



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudénice Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Gírlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 1415 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300201.0076.1694.0042/2025 GAB-HEMOAP**,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de **Eldren Silva Lage**, Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, de suas atribuições, a fim de realizar tratamento de saúde, no período de 22/01 a 06/02/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87466

DECRETO Nº 1416 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300201.0076.1694.0042/2025 GAB-HEMOAP**,

R E S O L V E :

Designar **Hellen Tayana Oliveira Bitencourt**, Chefe da Divisão Técnica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 22/01 a 06/02/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87467

DECRETO Nº 1417 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar **Naudima Salomão Chada** do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, **Código CDS-3**, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87468

DECRETO Nº 1418 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Naudima Salomão Chada** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Secretaria Adjunta de Suporte Jurídico, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87469

DECRETO Nº 1419 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 8928, de 26/12/2024,

R E S O L V E :

Nomear **Fabian Fima Maciel** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto **“Orçamento de Obras Públicas”**, **Código**

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87470

DECRETO Nº 1420 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0302**, de 17 de janeiro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.332**, de 17 de janeiro de 2025, que nomeou **Maria Aldilene Rodrigues de Barros** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos/Secretaria Adjunta de Expediente, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87471

DECRETO Nº 1421 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Fabio Augusto Araújo de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87472

DECRETO Nº 1422 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Rodrigo Pacheco Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87473

DECRETO Nº 1423 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Nomear **Jordhan Rafael Maia da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Comissão de Defesa de Autuação - CDA, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87475

DECRETO Nº 1424 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0818**, de 21 de janeiro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.334**, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou **Guilherme Ferreira de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Finanças/Núcleo de Finanças/ Coordenadoria Administrativa Financeira/ Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87477

DECRETO Nº 1425 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0822**, de 21 de janeiro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.334**, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou **Fabio da Silva Lucena** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Unidade de Registro e Distribuição de Documentos/Núcleo de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira/ Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87479

DECRETO Nº 1426 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Fabio da Silva Lucena** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Finanças/Núcleo de Finanças/Coordenadoria Administrativa Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87482

DECRETO Nº 1427 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Guilherme Ferreira de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Articulação/Núcleo de Articulação/Secretaria Adjunta de Articulação e Integração, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87484

DECRETO Nº 1428 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **André Pereira Barbosa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87485

DECRETO Nº 1429 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Késsia Rocha Ribeiro** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87486

DECRETO Nº 1430 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Rubia Soares Felix** do cargo em comissão de Secretário do Governador/Gabinete, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87487

DECRETO Nº 1431 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Eunice Bezerra de Paulo** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87488

DECRETO Nº 1432 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Regielle Idalino da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação

Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87489

DECRETO N° 1433 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar **Iândela Garcia de Almeida** do cargo em comissão de Chefe da Assessoria, **Código CDS-4**, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87491

DECRETO N° 1434 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar **Eliane Coelho Gomes** do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, **Código CDS-3**, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87492

DECRETO N° 1435 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Carlos Mario Souza da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87493

DECRETO N° 1436 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria Deusa dos Santos Costa** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/ Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87494

DECRETO N° 1437 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Luana Moraes de Araújo** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87495

DECRETO N° 1438 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Gilvanda Nascimento de Araújo** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87496

DECRETO N° 1439 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria Siderlei Almeida da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87497

DECRETO Nº 1440 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Andréia Marta da Silva Piedade** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87498

DECRETO Nº 1441 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Adailsan Brito Carvalho de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87499

DECRETO Nº 1442 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria do Socorro Ribeiro de Alencar** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87500

DECRETO Nº 1443 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Nazimara Nascimento da Silva e Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87501

DECRETO Nº 1444 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Tânia Maria Nascimento dos Santos** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, **Código CDI-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87502

DECRETO Nº 1445 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar **Claudiane Pinheiro de Jesus Farias Brazão** do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III,

Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87505

DECRETO N° 1446 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Khrysáliza Adams Rocha Barreto** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87506

DECRETO N° 1447 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Francisco Nunes da Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87507

DECRETO N° 1448 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Idelfonso Silva** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87508

DECRETO N° 1449 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Benedito Porfiro Martins Souza** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87509

DECRETO N° 1450 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar **Jean Clauder Barroso Maciel** do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, **Código CDS-3**, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87510

DECRETO N° 1451 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Naira Lorrany Magalhães Soares** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87511

DECRETO N° 1452 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Claudia Iracema Gonçalves Cunha Barbosa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87512

DECRETO Nº 1453 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0857, de 14/03/17 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Exonerar **Djalma Hendel Pereira Carneiro** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Apoio Técnico e Administrativo do Projeto “**Apoio Técnico e Administrativo**”, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87513

DECRETO Nº 1454 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Avenides da Silva e Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87514

DECRETO Nº 1455 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Luiza Helena de Oliveira Gato** da função comissionada de Secretário Executivo, **Código CDI-2**, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 28 de

janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87515

DECRETO Nº 1456 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Ângela da Silva Machado** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87516

DECRETO Nº 1457 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Edison Luis Zilio Pavan** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87517

DECRETO Nº 1458 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Edmilson Ramos Damasceno** da função comissionada de Secretário Executivo do Chefe Adjunto/Gabinete, **Código CDI-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87520

DECRETO Nº 1459 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **João Barriga** da função comissionada de Motorista do Gabinete/Gabinete, **Código CDI-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87521

DECRETO Nº 1460 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Manoel da Silva Cardoso** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, **Código CDI-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87522

DECRETO Nº 1461 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **José Cunha Nunes** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87523

DECRETO Nº 1462 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº

1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Helielson Jucá Leite Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87524

DECRETO Nº 1463 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar **José Aristeu Araújo Tavares** da função comissionada de Motorista, **Código CDI-2**, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87525

DECRETO Nº 1464 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Emanuela Gigliola Duarte Dias** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87526

DECRETO Nº 1465 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0831, de 27/03/18 e 8928, de 26/12/2024,

R E S O L V E :

Exonerar **Bruna Vanessa Sousa Cruz** do cargo em

comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Apoio Técnico e Administrativo do Projeto “**Apoio Técnico e Administrativo**”, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87527

DECRETO Nº 1466 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Larissa da Silva Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Produção e Organização de Eventos/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87528

DECRETO Nº 1467 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Yasmim Santos da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87529

DECRETO Nº 1468 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar **Pedro Ivo da Silva Santos** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87530

DECRETO Nº 1469 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Valciney Dias Vilhena** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87531

DECRETO Nº 1470 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Arimateio Cavalcante Guimarães** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87532

DECRETO Nº 1471 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Raufo Amim Richene Neto** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87533

DECRETO Nº 1472 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcleison da Silva dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Relações Públicas/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87534

DECRETO Nº 1473 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Joanilson Santos da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Relações Públicas/Núcleo de Administração da Residência Oficial, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87535

DECRETO Nº 1474 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar **Lilian da Silva Monteiro** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87536

DECRETO Nº 1475 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Suely dos Santos Nascimento** da função comissionada de Secretário Executivo do Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDI-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87537

DECRETO Nº 1476 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar **Izabelle de Moraes Silva** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87538

DECRETO Nº 1477 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Fineias Reis da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87539

DECRETO Nº 1478 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Lindemberg Sousa da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87540

DECRETO Nº 1479 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Rafael Ribeiro Pontes** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87541

DECRETO Nº 1480 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Evelson de Menezes Soares** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87542

DECRETO Nº 1481 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Anderson Santos Martins** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87543

DECRETO Nº 1482 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Antonia Pereira Ramos** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87544

DECRETO Nº 1483 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Carina Lilian Viana** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87545

DECRETO Nº 1484 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Carlos Dinelson Coutinho dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87546

DECRETO Nº 1485 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria do Socorro Mendes Blanc** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87547

DECRETO Nº 1486 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Magui Sabine Pontes dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Administrativa/Coordenadoria Administrativa e Financeira/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87548

DECRETO Nº 1487 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Rita de Cassia de Bem da Cunha** do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Recursos Humanos/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **Código FGS-1**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87552

DECRETO Nº 1488 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **André Pereira Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87549

DECRETO Nº 1489 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Késsia Rocha Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87550

DECRETO Nº 1490 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rubia Soares Felix** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Governador/Assessoria de Secretariado Executivo do Governador, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87551

DECRETO Nº 1491 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Thiago dos Santos Damasceno** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Assessoria de Informações Estratégicas, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87553

DECRETO Nº 1492 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rita de Cássia de Bem da Cunha** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Assessoria de Informações Estratégicas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87554

DECRETO Nº 1493 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Eunice Bezerra de Paulo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87555

DECRETO Nº 1494 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Regielle Idalino da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87556

DECRETO Nº 1495 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Iandela Garcia de Almeida** para exercer o cargo

em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87557

DECRETO Nº 1496 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Eliane Coelho Gomes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87558

DECRETO Nº 1497 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Carlos Mario Souza da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87559

DECRETO Nº 1498 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Deusa dos Santos Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87560

DECRETO Nº 1499 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Luana Moraes de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87561

DECRETO Nº 1500 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Magui Sabrine Pontes dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87562

DECRETO Nº 1501 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Gilvanda Nascimento de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87563

DECRETO Nº 1502 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Siderlei Almeida da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87564

DECRETO Nº 1503 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Andréia Marta da Silva Piedade** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87565

DECRETO Nº 1504 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Adailsan Brito Carvalho de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87566

DECRETO Nº 1505 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Maria do Socorro Ribeiro de Alencar** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87567

DECRETO Nº 1506 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Nazimara Nascimento da Silva e Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87568

DECRETO Nº 1507 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Tânia Maria Nascimento dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87569

DECRETO Nº 1508 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Claudiane Pinheiro de Jesus Farias Brazão** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87570

DECRETO Nº 1509 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Khrysaliza Adams Rocha Barreto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87571

DECRETO Nº 1510 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Francisco Nunes da Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87572

DECRETO Nº 1511 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Idelfonso Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Acompanhamento da Agenda Estratégica do Governador/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças/ Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87573

DECRETO Nº 1512 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Benedito Porfiro Martins Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Núcleo de Acompanhamento da Agenda Estratégica do Governador/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87574

DECRETO Nº 1513 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jean Clauder Barroso Maciel** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/ Coordenadoria de Audiências e Representações/ Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87575

DECRETO Nº 1514 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Naira Lorrany Magalhães Soares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Audiências e Representações/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87576

DECRETO Nº 1515 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Claudia Iracema Gonçalves Cunha Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Audiências e Representações/ Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87577

DECRETO Nº 1516 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Djalma Hendel Pereira Carneiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Secretaria Adjunta de Suporte Jurídico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87578

DECRETO Nº 1517 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Aldilene Rodrigues de Barros** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código**

CDS-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87579

DECRETO Nº 1518 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Avenides da Silva e Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87580

DECRETO Nº 1519 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Luiza Helena de Oliveira Gato** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87581

DECRETO Nº 1520 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ângela da Silva Machado** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87582

DECRETO Nº 1521 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Edison Luis Zilio Pavan** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Serviços Gerais e Transportes/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87583

DECRETO Nº 1522 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Edmilson Ramos Damasceno** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Serviços Gerais e Transportes/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87584

DECRETO Nº 1523 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **João Barriga** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Serviços Gerais e Transportes/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87585

DECRETO Nº 1524 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Manoel da Silva Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Serviços Gerais e Transportes/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87586

DECRETO Nº 1525 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **José Cunha Nunes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Serviços Gerais e Transportes/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87587

DECRETO Nº 1526 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Helielson Jucá Leite Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Serviços Gerais e Transportes/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87588

DECRETO Nº 1527 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **José Aristeu Araújo Tavares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Serviços Gerais e Transportes/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87589

DECRETO Nº 1528 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Emanuela Gigliola Duarte Dias** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87590

DECRETO Nº 1529 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Bruna Vanessa Sousa Cruz** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87591

DECRETO Nº 1530 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Larissa da Silva Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87592

DECRETO Nº 1531 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Yasmin Santos da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87593

DECRETO Nº 1532 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Pedro Ivo da Silva Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87594

DECRETO Nº 1533 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Valciney Dias Vilhena** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87595

DECRETO Nº 1534 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Arimateio Cavalcante Guimarães** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87596

DECRETO Nº 1535 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Raufo Amim Richene Neto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87597

DECRETO Nº 1536 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marcleison da Silva dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Logística de Eventos/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87598

DECRETO Nº 1537 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Joanilson Santos da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Logística de Eventos/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87599

DECRETO Nº 1538 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Nomear **Lindemberg Sousa da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87600

DECRETO Nº 1539 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Nomear **Maria do Socorro Mendes Blanc** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87601

DECRETO Nº 1540 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Nomear **Fineias Reis da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87602

DECRETO Nº 1541 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Dinelson Coutinho dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87603

DECRETO Nº 1542 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0857, de 14/03/17 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Rafael Ribeiro Pontes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Apoio Técnico e Administrativo do Projeto “**Apoio Técnico e Administrativo**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87604

DECRETO Nº 1543 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0831, de 27/03/18 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Evielson de Menezes Soares** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Apoio Técnico e Administrativo do Projeto “**Apoio Técnico e Administrativo**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 28 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87605

DECRETO Nº 1544 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 1063**, de 22 de janeiro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.335**, de 22 de janeiro de 2025, que nomeou **Ariane Valéria Picanço Ramos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Compras e Contratações/ Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87606

DECRETO Nº 1545 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0250.0008/2025 SEC-CASA-CIVIL - CASA CIVIL**,

RESOLVE:

Autorizar **Lucas Abrahao Rosa Cezario de Almeida**, Secretário de Estado da Casa Civil do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de acompanhar e assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador em agenda institucional, no período de 31/01 a 02/02 2025, com ônus parcial para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87607

DECRETO Nº 1546 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0250.0008/2025 SEC-CASA-CIVIL - CASA CIVIL**,

RESOLVE:

Designar **Simone da Silva Guedes de Souza**, Secretária Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Casa Civil do Amapá, no período de 31/01 a 02/02 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87608

DECRETO Nº 1547 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício SJPA-Diref 238/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2025, os termos do Decreto nº 4340, de 22 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.548, de 22 de novembro de 2021, que prorrogou a cessão, sem ônus para o Estado, do servidor **Alex dos Santos Paiva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0061533-1-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87609

DECRETO Nº 1548 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício SJPA-Diref 238/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2025, a cessão do servidor **Marcus Deymon Mira Barbosa**, para que permaneça no exercício de função comissionada na Seção Judiciária do Estado do Amapá/Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87610

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 012/2025 - CGE/AP

A **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** nomeada pelo Decreto n.º 7566, de 08 de novembro de 2024, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI, e art. 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 159 da Lei 0066/93, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **HELENA FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo (a), matrícula n.º 0113236-9-02, **ELIZAMAR MONTEIRO FURTADO**, Professor Classe C, Matrícula n.º 314200, e **MARLY GOMES GONÇALVES**, Agente Administrativo, matrícula n.º 1053576, sendo as duas primeiras servidoras pertencentes ao quadro civil do Governo do Estado do Amapá, e a última pertencente ao quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, denúncia especificada no **Processo n.º 0013.0375.0655.0003/2022-GAB/CGE** apenso **Informativo Processo n.º 0007.0274.0277.0004/2022-GAB/SEAD**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 87396

Polícia Civil

PORTARIA N.º 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC

Promove a remoção de servidor, a pedido.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o teor do **Processo n.º 0043.0119.2319.0004/2024 - PROTOCOLO/DGPC**,

RESOLVE:

REMOVER, A PEDIDO, sem direito à percepção de nenhum benefício financeiro, o servidor **DERRISON RODRIGUES DE BRITO**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9784780, do município de Laranjal do Jari/AP, para o município de Macapá/AP, a contar de 14.01.2025.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e Art. 50, §1.º, I, “c”, Lei n.º 883/2005, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 87413

PORTARIA N.º 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Concede férias anuais a servidores Estaduais e do Ex-Território Federal, atuantes na Polícia Civil do Amapá.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e,

Considerando a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando a Escala Anual de Férias elaborada pelo setor ATRH/DGPC, nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando que a Escala Anual de Férias é produzida com base nos encaminhamentos formais oriundos do Gabinete do Delegado-Geral, Departamentos de Polícia, Divisão de Apoio Administrativo e Núcleos Setoriais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ANUAIS aos servidores Estaduais e do Ex-Território Federal do Amapá elencados abaixo, nos períodos especificados, no **mês de FEVEREIRO de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Nº	CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
1	0113715-8-03	ADELTON MAGNO ATAIDE DE CASTRO	01.02 a 02.03.2025	30
2	0091434-7-01	ADISON DA SILVA FURTADO	01.02 a 02.03.2025	30
3	0967360-1-01	ADRIANO FONSECA DOS REIS	01.02 a 02.03.2025	30
4	0980370-0-01	ADSON NASCIMENTO FERREIRA	01.02 a 02.03.2025	30
5	0025943-8-02	AGNALDO BRITO COSTA	01.02 a 02.03.2025	30
6	2417899	AJAJE JOSE RACHID NETO	15.02 a 16.03.2025	30
7	1014897	ALBA LUCIA FERREIRA DA SILVA	01.02 a 02.03.2025	30
8	0064510-9-02	ALBERTO ANAICE DA SILVA	01.02 a 02.03.2025	30
9	0025931-4-02	ALBERTO DA SILVA DAVID	01.02 a 02.03.2025	30
10	0060382-1-02	ALCIMAR FLEXA DA COSTA FILHO	01.02 a 02.03.2025	30

11	0091465-7-01	ALEX MOUTINHO ALBRECHT	01.02 a 02.03.2025	30	46	0037045-2-01	HELDER ALENCAR FARIAS	01.02 a 02.03.2025	30
12	0094761-0-01	ALINE SUZANA FIGUEIRA DE FARIAS	03.02 a 04.03.2025	30	47	0025991-8-03	HELIO MACIEL JUNIOR	15.02 a 01.03.2025	15
13	0967362-8-01	ALLISON TADEU PORTO SILVA	01.02 a 02.03.2025	30	48	0969525-7-01	HERVALDO LAMEIRA VERISSIMO JUNIOR	01.02 a 02.03.2025	30
14	0967058-0-01	ANDERSON RAMOS GOMES	01.02 a 02.03.2025	30	49	0967319-9-01	IGUARAN BRITO ANDRADE	01.02 a 02.03.2025	30
15	0987900-5-01	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS	01.02 a 02.03.2025	30	50	0967361-0-01	IRACEMA CARDOSO DA SILVA	01.02 a 02.03.2025	30
16	0967330-0-01	ARLESON DOS SANTOS LOPES	01.02 a 02.03.2025	30	51	0084674-0-02	ISIDIO LALOR BANDEIRA JUNIOR	01.02 a 02.03.2025	30
17	0033981-4-01	ARNALDO BALIEIRO MACHADO	01.02 a 02.03.2025	30	52	0980415-3-01	ISLAN JERDSON MERCES MOREIRA	01.02 a 02.03.2025	30
18	0036950-0-01	BERNARDO LIMA GOUVEA JUNIOR	20.02 a 06.03.2025	15	53	0091653-6-01	JACQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	01.02 a 02.03.2025	30
19	0978574-4-01	BRENO DA COSTA ESTEVES	01.02 a 02.03.2025	30	54	0055084-1-02	JAIRO DA SILVA NOGUEIRA	01.02 a 02.03.2025	30
20	0104675-6-02	CAMILA CORREA SELESTRINI	01.02 a 02.03.2025	30	55	0026026-6-03	JANE CRISTINA MALHEIROS DOS SANTOS	01.02 a 02.03.2025	30
21	0114203-8-02	CARLA DA SILVA ARRELIAS	02.02 a 03.03.2025	30	56	0091846-6-01	JEAN CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	01.02 a 02.03.2025	30
22	0114756-0-01	CARLOS JUNIOR ALMEIDA BAIA	01.02 a 02.03.2025	30	57	0969485-4-01	JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR	01.02 a 02.03.2025	30
23	0091735-4-01	CHRISTIANNE VALERIA BATISTA SOARES	01.02 a 02.03.2025	30	58	0123250-9-02	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN	01.02 a 02.03.2025	30
24	0025950-0-02	CILENA DO SOCORRO NASCIMENTO LACERDA	17.02 a 18.03.2025	30	59	0025999-3-02	JOAO BENUNES ALCANTARA DO NASCIMENTO	01.02 a 02.03.2025	30
25	0967384-9-01	DANIELE SILVA AGUIAR SANTOS	03.02 a 17.02.2025	15	60	0030892-7-01	JOAQUIM DE SENA DA SILVA	01.02 a 02.03.2025	30
26	0030875-7-01	DELSON MENDES RODRIGUES	01.02 a 02.03.2025	30	61	0026018-5-02	JOSE GUILHERME DE SOUZA VALLES	01.02 a 02.03.2025	30
27	0092035-5-01	DIANA ALENCAR DE SOUZA	16.02 a 02.03.2025	15	62	0980589-3-01	JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA	01.02 a 02.03.2025	30
28	0055055-8-02	ED WILSON RAMOS	20.02 a 06.03.2025	15	63	0034517-2-01	KERLEY JOSE FREITAS DA SILVA	01.02 a 02.03.2025	30
29	0067912-7-04	EDGAR TAVARES DIAS	01.02 a 02.03.2025	30	64	0091425-8-01	LEAN PATRICK DE OLIVEIRA BARBOSA	01.02 a 02.03.2025	30
30	0030859-5-01	EDIR SANTOS DA CONCEICAO	01.02 a 02.03.2025	30	65	0969547-8-01	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	15.02 a 01.03.2025	15
31	0102782-4-01	EDMILSON ANTUNES FERREIRA	01.02 a 02.03.2025	30	66	0108482-8-02	LEONILDO DA SILVA PEREIRA	03.02 a 04.03.2025	30
32	0057269-1-02	EDNA DE OLIVEIRA GOMES MACIEL	01.02 a 02.03.2025	30	67	0978482-9-01	LUCAS AMARAL NERY	01.02 a 02.03.2025	30
33	0091704-4-01	ELBES CAMPOS DE OLIVEIRA	03.02 a 04.03.2025	30	68	0030900-1-01	MARCELO NEVES PACHECO	01.02 a 02.03.2025	30
34	0967365-2-01	ELIAS MENDONCA DE BRITO GADELHA	01.02 a 02.03.2025	30	69	0091711-7-01	MARCIA JOELMA DA SILVA PICANCO	14.02 a 28.02.2025	15
35	0093119-5-01	ELISANA SOUZA DA CRUZ	03.02 a 04.03.2025	30	70	0036758-3-01	MARCIO CANTUARIA FERNANDES	01.02 a 02.03.2025	30
36	0091676-5-01	FABIANO CARMO DO NASCIMENTO	03.02 a 04.03.2025	30	71	0055180-5-02	MARCO ANTONIO DIAS COSTA	01.02 a 02.03.2025	30
37	0091671-4-01	FABIOLA DE MELO SOUZA	01.02 a 02.03.2025	30	72	0987874-2-01	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA	01.02 a 02.03.2025	30
38	0056449-4-02	FABRICIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS	01.02 a 02.03.2025	30	73	0026039-8-02	MARIA DO CARMO VALE SIMOES	16.02 a 02.03.2025	15
39	0036999-3-01	FRANCISCO ALVES GAMA	01.02 a 02.03.2025	30	74	0070400-8-03	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	03.02 a 04.03.2025	30
40	0989814-0-01	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS FILHO	05.02 a 06.03.2025	30	75	0096713-0-03	MARIA JOSE DE LIMA MENEZES	03.02 a 04.03.2025	30
41	0967356-3-01	GABRIELA GOES FERREIRA SOUZA DE BASTOS	03.02 a 17.02.2025	15	76	0985247-6-01	MARIA JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	01.02 a 02.03.2025	30
42	0094759-8-01	GERSON FERNANDES SOUSA	01.02 a 02.03.2025	30	77	0055150-3-02	MARIA JOSE PINTO DE ARAUJO	01.02 a 02.03.2025	30
43	0113721-2-02	GILSON FERREIRA DE ALMEIDA	01.02 a 02.03.2025	30	78	0102551-1-02	MARIA NAYARA FARIAS NASCIMENTO	03.02 a 17.03.2025	15
44	0055093-0-02	HAROLDO DE SOUSA MENEZES	03.02 a 04.03.2025	30					
45	0036897-0-01	HELICIO COSTA DA SILVA	01.02 a 02.03.2025	30					

79	0057019-2-02	MARIA ODETE COSTA BARROS	03.02 a 04.03.2025	30
80	0969483-8-01	MARIANA RIBEIRO BARROS	01.02 a 02.03.2025	30
81	1014903	MARICLEIDE VIANA MELO	01.02 a 02.03.2025	30
82	0106710-9-01	MARILIA SILVA DOS SANTOS	01.02 a 02.03.2025	30
83	0978585-0-01	NATHANAEL ANGELO ZAHLOUTH	01.02 a 02.03.2025	30
84	0089434-6-03	NEUCI MAIA DE SOUZA GOMES	03.02 a 04.03.2025	30
85	0967054-8-01	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	03.02 a 17.02.2025	15
86	0030814-5-01	ODILEA MIRANDA DA SILVA	01.02 a 02.03.2025	30
87	0980254-1-01	PATRICK CARLOS TIETRE DE ARAUJO	06.02 a 20.02.2025	15
88	0060894-7-02	RAIMUNDA DE SOUZA MELO	03.02 a 04.03.2025	30
89	0063848-0-03	RAIMUNDO ASSIS LOPES PINTO	01.02 a 02.03.2025	30
90	0055123-6-02	RAIMUNDO DOS SANTOS APOSTOLO	01.02 a 02.03.2025	30
91	0985838-5-01	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	01.02 a 02.03.2025	30
92	0967318-0-01	RAIMUNDO QUEIROZ ROCHA	01.02 a 02.03.2025	30
93	0095193-5-01	RAMON DA SILVA CHAGAS	01.02 a 02.03.2025	30
94	0980431-5-01	RENAN DE CASTRO DIAS	17.02 a 03.03.2025	15
95	0026070-3-02	RICARDO JOSE NERI DE OLIVEIRA	01.02 a 02.03.2025	30
96	0091402-9-01	ROBELINO VIEGAS ALCOLUMBRE	03.02 a 04.03.2025	30
97	0095189-7-01	RODSON WILLIAM BARROSO JUAREZ	01.02 a 02.03.2025	30
98	0102771-9-01	RONALDO DE OLIVEIRA ENTRINJE	14.02 a 28.02.2025	15
99	0091640-4-01	ROSANGELA SILVA DA COSTA	03.02 a 04.03.2025	30
100	0967317-2-01	ROSIMARA DOS SANTOS MORAES	01.02 a 02.03.2025	30
101	0967368-7-01	ROSINALDO DE MENDONCA JERONIMO JUNIOR	01.02 a 02.03.2025	30
102	0067261-0-03	RUI FLAVIO DO NASCIMENTO SILVA	01.02 a 02.03.2025	30
103	0106617-0-02	SAMILY RIZIA FRAZAO DA COSTA	14.02 a 28.02.2025	15
104	0091399-5-01	SAVIO ROGERIO MENDONCA NASCIMENTO	01.02 a 02.03.2025	30
105	0090866-5-01	SIDNEY LEITE HENRIQUES	03.02 a 04.03.2025	30
106	0092667-1-01	SILVIO MACHADO MONTEIRO	01.02 a 02.03.2025	30
107	0030808-0-01	SUELY LIMA SALGADO	01.02 a 02.03.2025	30
108	0967056-4-01	TAINA SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE TITARA	01.02 a 02.03.2025	30
109	0034137-1-01	VAGNER FRANK LIMA ALVES	01.02 a 02.03.2025	30
110	0034156-8-01	VANIA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	20.02 a 21.03.2025	30
111	0967298-2-01	VICTOR HUGO TORRES DE ALMEIDA	01.02 a 02.03.2025	30
112	0055251-8-04	WALBER LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	01.02 a 02.03.2025	30

113	0118660-4-02	WENDERSON BRAGA DA SILVA	01.02 a 15.02.2025	15
114	0969545-1-01	WILKER DE ANDRADE SILVA	01.02 a 02.03.2025	30

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 87419

PORTARIA N.º 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Concede elogio individual aos servidores da Polícia Civil do Estado do Amapá.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e

Considerando a imensurável contribuição técnica e operacional no desempenho de suas atribuições funcionais durante o ano de 2024, cooperando para a melhoria da Polícia Civil do Estado do Amapá.

Considerando os profissionais que integram as unidades operacionais da PCAP, através do serviço de inteligência policial, ações preventivas e repressivas estrategicamente planejadas contribuíram expressivamente para redução dos índices de crimes intencionais no Estado do Amapá.

Considerando que os servidores públicos atuaram com excelência no âmbito de suas respectivas competências institucionais, empregando seus conhecimentos com maestria, procederam com profissionalismo e envoltos em um compromisso coletivo de bem servir à população amapaense.

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar individualmente os servidores, abaixo nomeados, pela dedicação excepcional no cumprimento do dever, transcendendo o que é normalmente exigível do Policial Civil, bem como pela investigação de crimes patrimoniais realizada pela DCCP e CAPTURAS:

1. Emerson Patrick Melo de Medeiros, matrícula n.º 9694919;
2. Humberto Campos Farias, matrícula n.º 1016685;
3. Ithalo Cerqueira de Macedo, matrícula n.º 9695184;
4. Luiz Fernando de Jesus Silva, matrícula n.º 1015211;
5. Manoel Soares dos Santos, matrícula n.º 9804129.

Art. 2º. Determino que se faça constar esta Portaria de Elogio individual no histórico funcional dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 87420

**PORTARIA Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0001/2025 - DAA/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 3005579, que se deslocou de Macapá/AP até os municípios de Laranjal do Jarí, Vitória do Jarí, Itaubal, Cutias, Porto Grande, Pedra Branca do Amaparí, Ferreira Gomes, Amapá e Oiapoque, no período de 03 a 13 de janeiro de 2025, para cumprimentando da ordem de missão n.º 001/2025-DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **10 (Dez) diárias e meia** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 87422

Polícia Científica**PORTARIA Nº 011/2025/PCA**

O **DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o ofício nº 040/2025-GABPRES/CREA-AP.

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor **JOÃO ANTÔNIO WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO - Perito Criminal do Departamento de Criminalística**, até Brasília - DF para participar do 14º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 28 a 31/01/2025, sendo responsável por sua função nesse período **JANAÍNA DE ALMEIDA PEREIRA** - Perita Criminal do Departamento de Criminalística e Diretora no DC/PCA. Sem ônus para o Estado.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Policia Cientifica/AP

Protocolo 87394

Representação do Amapá em Brasília**PORTARIA Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor, conforme abaixo listado:

N	MATRÍCULA/ SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		ANO DE EXERCÍCIO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	0978970-7-01	Leonardo Bruno Barros Ferreira	03/02/2025	04/03/2025	2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2025.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO 0352/2023-GEA

Protocolo 87436

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDINAEL CARDOSO PEREIRA**, matrícula n. 0967687-2-03, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da SEAB, em substituição ao servidor **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA**, matrícula n. 0978970-7-01, ocupante do

cargo em comissão de Secretário Adjunto de Relações Institucionais, durante as suas férias regulares do exercício de 2025, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, conforme Ofício n. 080101.0077.2264.00 10/2025-GABSEC - SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2025.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 87437

PUBLICIDADE

MÉDICO CONHECIMENTOS E SAÚDE MENTAL

janeiro
branco

VOCÊ É CAPAZ DE
SUPERAR QUALQUER
TEMPESTADE.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 348/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 345/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, do candidato convocado por meio do Edital nº 345/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura e Ata da comissão responsável por realizar a etapa.

Macapá/AP, 27 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 348/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO				
CLAS.	NOME	TESTES PSICOLÓGICOS	ENTREVISTA INDIVIDUAL	RESULTADO
658	FADIO RAMOS ARAUJO Mandado de Segurança nº 0000212-89.2025.8.03.0000	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO



Cód. verificador: 381686514. Cód. CRC: 3C32E70

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 27/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 87453

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 349/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Edital nº 348/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, bem como, a decisão proferida por meio do mandado de segurança nº 0000212-89.2025.8.03.0000;

RESOLVE:

I – Convocar o candidato ao cargo Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), relacionado no Anexo I deste Edital, para realizarem a matrícula no Curso de Formação, nos termos do item 14 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos considerados aptos e aptos condicional nas fases anteriores, listados no Anexo I deste Edital estão convocados para realizarem sua matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório.

1.2. A matrícula se dará de forma virtual por meio do endereço <https://cursoformacao.portal.ap.gov.br/>, a partir das **08h00min do dia 28 de janeiro até às 11h00min do dia 28 de janeiro de 2025**.

1.3. Poderão ser solicitados documentos pela Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA durante o Curso de Formação, sendo concedido ao candidato prazo razoável para sua apresentação.

1.4. O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de realizar a Matrícula no Curso de Formação no período estipulado no item 1.2 deste Edital será considerado eliminado do certame.

1.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito, criar obrigação ou burlar as regras do presente certame.

1.6. Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua Matrícula no Curso de Formação, que formalize imediatamente sua decisão à Secretaria de Administração do Estado do Amapá – SEAD, por meio do Protocolo Virtual disponível pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O Curso de Formação para os cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021) será regido por este Edital, pelo respectivo Projeto Pedagógico do Curso, pelo Manual do Aluno do Curso de Formação de Policial Penal e pelas demais normas regimentais da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (ESAP), da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (AIFA) e da Escola de Administração Pública (EAP).

2.2. O Projeto Pedagógico do Curso, que será divulgado no início do Curso de Formação, conterá informações sobre os objetivos, a organização, a metodologia de ensino, a duração, a matriz curricular, a frequência e a avaliação de aprendizagem do referido curso.

2.3. O Manual do Aluno, que será divulgado no início do Curso de Formação, regulará as atividades de ensino e aprendizagem, os direitos, deveres e proibições relativos aos alunos; as obrigações dos alunos; o auxílio financeiro; as atividades escolares; o desligamento; os certificados; o encerramento das atividades de ensino; a hierarquia e a disciplina, entre outras.

2.4. O Curso de Formação objeto deste edital, ocorrerá em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, mediante necessidades pedagógicas e da Administração Pública.

2.5. O Curso de Formação objeto deste edital será realizado na cidade de Macapá/AP, conforme cronograma disposto no Anexo II deste Edital.

2.6. Os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), matriculados no Curso de Formação deverão possuir enxoval conforme o disposto em recomendações anexas a este Edital.

2.6.1 O enxoval mencionado no item 2.6 deste edital deverá ser confeccionado de acordo com o número e nome de guerra dispostos em recomendação anexa neste Edital.

2.7. O Curso de Formação será realizado nas dependências da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA – Rodovia Duca Serra, s/n – Marabaixo I, Macapá/AP.

2.8. Será eliminado do Curso de Formação, dentre outras coisas, o candidato que:

- a) Deixar de efetuar a Matrícula no Curso de Formação;
- b) Se afastar, sem motivação autorizada;
- c) Obter frequência acadêmica inferior a 80% da carga horária, bem como média final inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina, conforme item 14.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
- d) Não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais.

2.9. As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão à custa dos candidatos.

2.10. Enquanto matriculado e frequentando o Curso de Formação, o candidato terá direito a receber mensalmente, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo, conforme item 14.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

2.11. O candidato que optar pelo recebimento do auxílio financeiro previsto no item 2.9 deste Edital precisará possuir, no ato da Matrícula no Curso de Formação, Conta Bancária no Banco do Brasil.

2.12. O candidato que for ocupante de cargo efetivo, poderá optar em receber o auxílio



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

financeiro ou a remuneração do cargo ocupado, conforme parágrafo 9º da Lei nº 2542/2021.

2.13. Será de responsabilidade do candidato o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Curso de Formação.

2.14. Caso se constate o recebimento indevido do auxílio financeiro previsto no item 2.9 deste Edital, o candidato estará sujeito à eliminação do concurso.

2.15. O candidato que abandonar o Curso de Formação, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro.

2.16. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação e pelos Facilitadores do Curso de Formação.

3 DO RECURSO

3.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado da Matrícula no Curso de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 27 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 349/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO I

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO	
CLAS.	NOME
658	FADIO RAMOS ARAUJO Mandado de Segurança nº 0000212-89.2025.8.03.0000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 349/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
IA3	POLICIAL PENAL MASCULINO	20/01/2025 a 01/03/2025*

**O cronograma poderá sofrer alterações.



Cód. verificador: 381686513. Cód. CRC: 1F00E24
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 27/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



5

Protocolo 87454

PORTARIA Nº 0181/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0019/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 14.971, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Julia de Angela Moraes Machado**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3444519, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 87474

PORTARIA Nº 0182/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0017/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 13.841, de 29 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 02 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Kleber Esteves da Fonseca**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3444276, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 87476

PORTARIA N° 0183/2025 - SEAD

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n° 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto n° 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1° do artigo 37, da Lei n° 0066, de 03/05/1993 e Decreto n° 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo ralacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo MEDICO - OBSTETRA				
N°	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	MANOEL JERONIMO DA SILVA JUNIOR	70897-6	25/04/2005	95,00

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 87478

PORTARIA N° 0184/2025 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no Processo n° 0007.1532.1038.0096/2024;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD e após análise de titulações e requisitos realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 2017/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Titulação ao servidor **GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE FINANCAS E CONTROLE**, matrícula n. 0969849-3-01, Grupo Gestão Governamental, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, correspondente a **PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTABILIDADE PÚBLICA - 360H**, nos termos do inciso I, do art. 20-A da Lei Estadual 1.296/2009, a contar de 02/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 87480

PORTARIA N° 0185/2025 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo n° 0007.1532.1038.0198/2024 - COTIGE/SEAD**

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 2017/2024-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, matrícula n° **0102903-7-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), valor correspondente a **Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em REDES DE COMPUTADORES de 405 horas (quatrocentos e cinco horas)**, com efeitos financeiros a contar de **13/12/2024**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de julho de 2024

Protocolo 87481

PORTARIA N° 0186/2025 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo n. 0007.1532.1038.0005/2025**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido

pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, posteriormente alterada pela Portaria 2017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidor **INALDO DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de finanças e controle, **matrícula n. 0104279-3-02**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, valor correspondente à **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”**, referente à **Perícia e auditoria contábil**, com efeitos financeiros a contar de

18/12/2024, que é a data do requerimento administrativo (art. 20-A, §7º da Lei Estadual 1.296/2009), assim como a gratificação referida é concedida por ter sido preenchido todos os requisitos necessários em consonância com o artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de junho de 2024

Protocolo 87483

PUBLICIDADE

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO
À SAÚDE MENTAL

janeiro
branco

VOCÊ É CAPAZ DE
SUPERAR QUALQUER
TEMPESTADE.

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

PORTARIA Nº 006/2025 - SECOM

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 033/2025- SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo nº 0054.1234.2361.0003/2025 - ACA/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR deslocamento do servidor **RAMON CARDOSO DA ROCHA SILVA, RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE NÍVEL III/SECULT, Código CDI-3 | CB-02**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o distrito de Mazagão velho, no município de Mazagão-AP, para acompanhar a Secretária de Cultura em agenda institucional no evento **“TEIA AMAPÁ 2025”**, no período de 24 a 26 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 87433

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 005/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 8304 de 12 de dezembro de 2024 e, tendo em vista o teor do memo nº 004/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Vitória do Jari, para realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo da apresentação do Plano de Cultura da Polícia Nacional Aldir Blanc (PNAB) no referido Município. No período de 16 a 19 de janeiro de 2025.

- **Adelson Júnior Esteves Barbosa** - Assessor Técnico de Comunicação

- **Maria Clara Santana da Conceição** - Assessor Técnico de Comunicação

- **Aog Lima da Rocha** - Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 87405

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 8304 de 12 de dezembro de 2024 e, tendo em vista o teor do memo nº 005/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Jarilandia, Município de Vitória do Jari, para realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo da entrega da ponte em concreto do Bacabal, o governador acompanhará agendas de varia entregas no referido Município. No período de 17 a 19 de janeiro de 2025.

- **Max Rene Santana Cardoso** - Coordenador de Comunicação

- **Winicius Tavares Picanço** - Assessor Técnico de Comunicação

- **Brunna Inêz Mendonça e Silva** - Assessor Técnico de Comunicação

- **Mauricio Gasparini Vanzaler de Matos** - Assessor Técnico

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 87406

PORTARIA Nº 007/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 8304 de 12 de dezembro de 2024 e, tendo em vista o teor do memo nº 006/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Serra do Navio, para realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo da entrega de 150 kits de alimentos para pescadores da Colônia Z-19 (área urbana) do referido Município. No dia 17 de janeiro de 2025.

- **Werverton Brito Façanha** - Assessor Técnico

- **Bruno Gabriel de Souza Barbosa** - Assessor de Jornalismo Institucional

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 87407

PORTARIA Nº 008/2025 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 8304 de 12 de dezembro de 2024 e, tendo em vista o teor do memo nº 009/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Serra do Navio, para realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo das obras de manutenção da Ponte sobre o Rio Amapari. referido Município. No dia 23 de janeiro de 2025.

- **Maria Clara Santana da Conceição** - Assessor Técnico
- **Lidiane da Silva Lima** - Assessor de Jornalismo Institucional

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 87408

PORTARIA Nº 009/2025 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, respectivamente, e, tendo em vista ainda a norma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e os autos do Processo Administrativo nº 37.000.130/2023-SECOM, MEMO 001/2025 NAF-SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIANA DOS SANTOS GAMA**, com desempenho de atividades na Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM/GEA, para exercer a função de FISCAL da execução do processo SIGA Nº 00001/2024-SECOM, vinculado ao Processo Administrativo nº 37.000.001/24-SECOM, que tem como objeto **Contratação de Agência de viagens para expedição, alteração e outros serviços pertinentes a viagens**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM/GEA.

§ 1º- O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação com efeitos a contar 20 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 87409

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 002/2025-GAB/SEDEL

A **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024 de 05/06/2024, pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e conforme disposto no artigo 6º, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e, considerando que esta administração realiza processo de licitação e dispensa de licitação om base na Lei 14.133; considerando a legalidade dos procedimentos processuais executados por esta administração e considerando o princípio do planejamento e do controle insculpido no Art. 6º, I e V do Decreto Lei nº 200/1967 e,

R ESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados pertencentes a esta Secretaria, para Comporem a Equipe pelo processo de compras e Agente de Contratação, em conformidade com os requisitos do artigo 6º, inciso LX da Lei nº 14.133/2021

1. **JERUZA AMANDA TEIXEIRA BARROS**
2. **MOISÉS DE SOUZA FRANCA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 27 de janeiro de 2025
Cibely Francely Costa Peixoto
Decreto nº 4648/2024
Secretária de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 87446

PORTARIA Nº 001/2025-GAB/SEDEL

A **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024 de 05/06/2024, pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e conforme disposto no artigo 6º, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e, considerando que esta administração realiza processo de licitação e dispensa de licitação om base na Lei 14.133; considerando a legalidade dos procedimentos processuais executados por esta administração e considerando o

princípio do planejamento e do controle insculpido no Art. 6º, I e V do Decreto Lei nº 200/1967 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados pertencentes a esta Secretaria, para Comporem a Equipe de Planejamento da Contratação Pública pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. JERUZA AMANDA TEIXEIRA BARROS
2. RANIERY FERNANDO PINHEIRO NUNES
3. RUDNELE SILVESTRE DO NASCIMENTO
4. JOSILENE TORRES ARAUJO DOS SANTOS
5. MOISÉS DE SOUZA FRANCA
6. EVELLYN RAYSSA XABREGAS NUNES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 27 de janeiro de 2025

Cibely Francely Costa Peixoto

Decreto nº 4648/2024

Secretária de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 87447

Secretaria de Educação

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº 005/2025 - SEED/GEA
TARTARUGALZINHO/AP**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/AP, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 15/01/2025 até 18/02/2025 o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025 - GAB/SEED, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, FINANCIADA PELO RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis nos sítios: www.compras.ap.gov.br; www.seed.ap.gov.br.

Os ENVELOPES deverão ser entregues no período de 15/01/2025 a 18/02/2025, no horário de 8h às 12h, e a Abertura da SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 20/02/2025, às 14h00.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E A SESSÃO PÚBLICA: Escola Estadual **REISALINA FERREIRA TOMAZ**, com endereço na **BR 156, Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 765, Central, CEP 68990-000, Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.**

Macapá - AP, 14 de Janeiro de 2025.

HIOMEIDY DA SILVA VALENTE MEIRELES

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública
Portaria nº 280/2024 - GAB/SEED

Protocolo 87451

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº 001/2025 - SEED/GEA
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/AP, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 14/01/2025 até 18/02/2025 o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - GAB/SEED, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, FINANCIADA PELO RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis nos sítios: www.compras.ap.gov.br; www.seed.ap.gov.br.

Os ENVELOPES deverão ser entregues no período de 14/01/2025 a 18/02/2025, no horário de 8h às 12h, e a Abertura da SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 19/02/2025, às 9h00.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E A SESSÃO PÚBLICA: Escola Estadual **MARIA HELENA CORDEIRO**, com endereço na **Rua da Paz, nº 82, bairro Central, CEP 68945-000, Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá**

Macapá - AP, 13 de Janeiro de 2025.

HIOMEIDY DA SILVA VALENTE MEIRELES

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública
Portaria nº 280/2024 - GAB/SEED

Protocolo 87452

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº 002/2025 - SEED/GEA
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/AP, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 14/01/2025 até 18/02/2025 o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - GAB/SEED, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, FINANCIADA PELO RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis nos sítios: www.compras.ap.gov.br; www.seed.ap.gov.br.

Os ENVELOPES deverão ser entregues no período de 14/01/2025 a 18/02/2025, no horário de 8h às 12, e a Abertura da SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 19/02/2025, as 14h00.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E A SESSÃO PÚBLICA: Escola Estadual ELIAS FREITAS TRAJANO DE SOUZA, com endereço na Rua Bela Vista, nº 631, bairro Aeroporto, CEP 68997-000, Município de Porto Grande, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 13 de Janeiro de 2025.

HIOMEIDY DA SILVA VALENTE MEIRELES

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

Portaria nº 280/2024 - GAB/SEED

Protocolo 87455

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 003/2025 - SEED/GEA CALÇOENE/AP

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/AP, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 15/01/2025 até 17/02/2025 o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - GAB/SEED, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, FINANCIADA PELO RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis nos sítios: www.compras.ap.gov.br; www.seed.ap.gov.br.

Os ENVELOPES deverão ser entregues no período de 15/01/2025 a 17/02/2025, no horário de 8h às 12, e a Abertura da SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 21/02/2025, as 09h00.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E A SESSÃO PÚBLICA: Escola Estadual PROF. SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS na Rua Manoel Sarmento, nº 299, próximo a CEA, CEP 68960-000, Município de Calçoene, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 15 de Janeiro de 2025.

HIOMEIDY DA SILVA VALENTE MEIRELES

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

Portaria nº 280/2024 - GAB/SEED

Protocolo 87456

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 004/2025 - SEED/GEA AMAPÁ/AP

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/AP, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 15/01/2025 até 18/02/2025 o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 - GAB/

SEED, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, FINANCIADA PELO RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis nos sítios: www.compras.ap.gov.br; www.seed.ap.gov.br.

Os ENVELOPES deverão ser entregues no período de 15/01/2025 a 18/02/2025, no horário de 8h às 12, e a Abertura da SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 20/02/2025, as 14h00.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E A SESSÃO PÚBLICA: Escola Estadual Veiga Cabral, com endereço na Avenida FAB, nº 476, Centro, CEP 68950-000, Município de Amapá, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 15 de Janeiro de 2025.

HIOMEIDY DA SILVA VALENTE MEIRELES

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

Portaria nº 280/2024 - GAB/SEED

Protocolo 87459

Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CPCEE/AP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Credencia a Escola Técnica Madre Tereza - Zona Sul, localizada em Macapá-AP, para ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 64/2013-CEE/AP, o Processo nº 0040.0409.2122.0024/2022-CEE/AP e o Parecer nº 045/2024-CEPES/CEE/AP, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Técnica Madre Tereza - Zona Sul, situada na Rua Antônio Martins da Silva, nº 1170, bairro Jardim Equatorial, Macapá/AP, inscrita sob o CNPJ nº 04.666.494/0004-41, para ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio, desde que os cursos sejam previamente autorizados por este Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º O presente Ato de Credenciamento tem validade de 5 (cinco) anos, devendo a Entidade Mantenedora solicitar o credenciamento em até 120 dias antes de expirar o prazo estabelecido, conforme dispõe a Resolução nº 64/2013-CEE/AP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente CEE/AP
Decreto nº 5337 /2024

Protocolo 87463

**RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CP/CEE/AP, DE 27 DE
JANEIRO DE 2025**

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado presencialmente, na forma subsequente, pela Escola Técnica Madre Tereza - Zona Sul, em Macapá/AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 64/2013-CEE/AP, o Processo nº 0040.0409.2122.0024/2022-CEE/AP, o Parecer nº 045/2024-CEPES/CEE/AP e Resolução 002/2025-CP/CEE/AP, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado presencialmente, na forma subsequente, pela Escola Técnica Madre Tereza - Zona Sul, inscrita sob o CNPJ nº 04.666.494/0004-41, situada na Rua Antônio Martins da Silva, nº 1170, bairro Jardim Equatorial, Macapá/AP.

Art. 2º Validar, em caráter excepcional e em respeito ao princípio do interesse público, os estudos realizados no período de 2017 a 2019.

Art. 3º Determinar que as práticas em desacordo com as normas quanto ao funcionamento da instituição e relatadas no Parecer nº 045/2024-CEPES/CEE/AP não mais ocorram, sob pena de sanções previstas em lei e a consequente revogação deste ato.

Art. 4º O presente Ato de Autorização tem validade de 5 (cinco) anos, devendo a Entidade Mantenedora solicitar a Renovação em até 120 dias antes de expirar o prazo estabelecido, conforme dispõe a Resolução nº 64/2013-CEE/AP.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente CEE/AP
Decreto nº 5337 /2024

Protocolo 87464

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024-CP/CEE/AP, DE 27 DE
JANEIRO DE 2025**

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado presencialmente, nas formas Concomitante e Subsequente, pela Escola Técnica Madre Tereza - Santana, localizada em Santana/AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 64/2013-CEE/AP, o Processo nº 0040.0645.2122.0003/2022-CEE/AP, o Parecer nº 048/2024-CEPES/CEE/AP, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado presencialmente, nas formas Concomitante e Subsequente, pela Escola Técnica Madre Tereza - Santana, inscrita sob o CNPJ nº 04.666.494/0005-22, situada na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1198, Bairro Hospitalidade, no Município de Santana/AP.

Art. 2º O presente Ato de Autorização tem validade de 5 (cinco) anos, devendo a Entidade Mantenedora solicitar a Renovação em até 120 dias antes de expirar o prazo estabelecido, conforme dispõe a Resolução nº 64/2013-CEE/AP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente CEE/AP
Decreto nº 5337 /2024

Protocolo 87465

PUBLICIDADE

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

A Defensoria
TÁ N
Atendimento via
WhatsApp
(96) 98133-0422

@defensoriaamapa /DefensoriaAmapa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

I. IDENTIFICAÇÃO

Interessada: Escola Madre Tereza		UF: AP
Endereço: Rua Antônio Martins da Silva, nº 1170, Bairro Jardim Equatorial, Macapá-AP.		
Assunto: Solicitação de Credenciamento da Escola Madre Tereza e Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia.		
Relatora: Kátia Paulino dos Santos		
Assessor Técnico: Juvenal Gomes de Almeida Júnior		
Processo: 0040.0409.2122.0024/2022- CEE/AP		
Parecer nº 045/2024-CEPES/CEE-AP	Câmara de Educação Profissional e Educação Superior	Aprovado em: 28/11/2024

II. HISTÓRICO

A direção da Escola Técnica Madre Tereza - Macapá, por meio do Ofício nº 006/2022, datado de 10 de maio de 2022, encaminhou para o Conselho Estadual de Educação – CEE/AP solicitação de Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia. A referida documentação encaminhada foi devidamente protocolada e transformada no Processo de nº 0040.0409.2122.0024/2022 – PROT/CEE/AP

Cumprindo a tramitação de rotina, a documentação seguiu para a Assessoria Técnica da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES/CEE/AP, ficando sob a responsabilidade do Assessor Juvenal Gomes de Almeida Júnior, a emissão da análise processual, após a realização de uma Análise Técnica em caráter preliminar, foi constatada a ausência de vários documentos , necessários para a continuidade da sua tramitação neste CEE/AP o que foi devidamente providenciado pela Instituição, possibilitando, assim, a emissão de análise técnica conclusiva, com base na Resolução nº 64/13 – CEE/AP, e outras legislações correlatas que fundamentam a oferta da Educação Profissional técnica de nível médio.

Após pautadas supostas irregularidades pela CEPES, em março de 2024 houve a instalação de Comissão de Verificação/Inspeção, que foi instituída pela Presidência do Conselho Estadual de Educação, por meio da Portaria nº 19/2024-CEE/AP, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 8126 do dia 21 de março de 2024. A Comissão, formada por Célia Lúcia de Oliveira Coutinho – Conselheira, Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes – Conselheiro, Juvenal Gomes de Almeida Júnior - Assessor Técnico Sandra Maria de Jesus Gonçalves - Assessora Técnica, sob a presidência da primeira, com a finalidade de verificar a documentação escolar dos alunos que concluíram o Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica Madre Tereza - Macapá, em desacordo com os termos estabelecidos na Resolução nº 64/2013-CEE/AP. Foi estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão concluísse seu trabalho e entregasse à Presidência/CEE o Relatório.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 21/01/2025, SYNTHIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 21/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 377209158. Cód. CRC: 569A209



No relatório gerado pela Comissão responsável pela Inspeção, foram constatadas inconsistências e/ou pendências/ausências documentais, havendo o CEE solicitado à direção da Escola Madre Tereza que sanasse.

No Ofício nº 027/2023, de 1 de março de 2023, a Escola Técnica Madre Tereza - Macapá, formalizou a solicitação de saneamento dos problemas constatados, sendo juntada ao Processo nº 0040.0409.2122.0024/2022 as documentações pendentes/ausentes, além de solicitar um novo pedido, o de VALIDAÇÃO DE ESTUDOS DE ALUNOS CONCLUINTES. Esse novo pedido não constava no Ofício nº 006/2022 que deu origem processo mencionado.

A Instituição analisada alegou que começou a ofertar o Curso Técnico de nível médio em Radiologia na sua Unidade de Macapá, a partir de 2015, possuindo oito turmas de estudantes que concluíram o curso: 03 (três) turmas de formandos no ano de 2017, 02 (duas) turmas de formandos no ano de 2018, e 03 (três) turmas de formandos no ano de 2019.

Na Análise Técnica Final do Processo nº 0040.0409.2122.0024/2022 a Assessoria Técnica do CEE alertou a Conselheira Célia Lúcia de Oliveira Coutinho, então relatora do processo, que conforme as normas vigentes que tratam da matéria, que era imprescindível que instituições de ensino obtivesse o credenciamento e a autorização de funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação antes de oferecer o curso técnico, que é uma medida que visa garantir a qualidade da educação e a proteção dos direitos dos estudantes. No entanto, constatou-se que a Escola Madre Tereza – Unidade de Macapá iniciou o Curso Técnico de nível médio em Radiologia sem o credenciamento e a devida autorização do CEE/AP.

Por essa razão, a Assessoria Técnica, solicitou que a Câmara de Educação Profissional e Educação Superior-CEPES/CEE/AP, decidisse sobre acatar ou não o pedido de validação de estudos de alunos concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica Madre Tereza – Macapá.

Assim, ao apreciar a questão em sessão ordinária, a plenária da CEPES deliberou por solicitar a Presidência do CEE/AP, a constituição de Comissão Técnica para Verificação da documentação escolar desses estudantes concluintes, bem como, solicitar justificativa por escrito da Escola Madre Tereza sobre a questão, considerando que o § 3º do Artigo 22 da Resolução nº 064/2013-CEE/AP diz que *“Os Cursos Técnicos de Nível Médio somente poderão começar a funcionar, incluído nesse começo a efetivação da matrícula inicial dos alunos, após a publicação do Ato Autorizativo”*.

A Resolução cita ainda em seu Artigo 23 que *“os pedidos de Credenciamento de instituições de ensino e Autorização de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão protocolados neste Conselho, até 120 dias antes da data prevista para o início de funcionamento do respectivo curso”*, o que não aconteceu no caso, considerando que a Escola Madre Tereza começou a ofertar o Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, na Unidade de Macapá, desde 2015 e somente solicitou o Credenciamento da Instituição e a Autorização do citado Curso ao CEE em 10 de maio de 2022, conforme teor do Ofício nº 006/2022-GMT.

Sobre as Visitas de Verificação/Inspeção

A primeira visita de verificação/inspeção ocorreu no dia 19 de abril de 2024. A Comissão foi recebida pelos funcionários da Instituição, diretora de ensino do Grupo Madre Tereza Prof.ª Patrícia Vale da Cunha, a secretária dos cursos técnicos Vivian Cortêz Branco, a Secretária Geral Marcionila dos Santos Rodrigues, a diretora pedagógica dos cursos técnicos

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 21/01/2025, SYNTIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 21/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 377209158. Cód. CRC: 569A209



Benezaide Alfaia Pinheiro, a coordenadora do curso Marta Maria Pereira de Assis e o assessor jurídico Marlon Galeno Rodrigues Junior.

Inicialmente, houve a apresentação das duas equipes e em seguida a Sra. Patrícia fez um relato do histórico da Instituição no Estado do Amapá, enfatizando os cursos oferecidos, o perfil dos formandos e os resultados das avaliações externas realizadas pelo MEC. Disse que a partir de 2019 assumiu uma nova diretoria da Escola Madre Tereza de Macapá que dentre outras missões objetivava fazer correções das situações irregulares relativas as questões administrativas e pedagógicas da Instituição. Uma delas era a regularização da filial Madre Tereza em Macapá.

No tocante ao Curso Técnico de nível médio em Radiologia enfatizou que iniciou primeiro na cidade de Santana e depois na cidade de Macapá. Disse ainda, da dificuldade de se obter todos os documentos exigidos para credenciamento da Instituição, entre os quais as Licenças do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, conforme exige a Resolução nº 64/2013 – CEE/AP e ainda cumprir, de forma satisfatória, o que prevê a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) no tocante ao previsto no seu Art. 57 que diz que as edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.

A segunda visita de verificação/inspeção ocorreu no dia 29 de abril de 2024, e foi realizada pelo Assessor Técnico do CEE/AP e membro da Comissão, Profº Juvenal Gomes de Almeida Júnior.

A verificação se deu basicamente na Secretaria Escolar da Instituição, onde se fez nova checagem nos documentos de escrituração escolar dos discentes do Curso Técnico de nível médio em Radiologia.

Ao final da visita, ficou acordado que a Secretaria encaminharia eletronicamente à Comissão a relação com a situação de todos os estudantes do citado curso, o que, de fato, ocorreu.

Sobre os alunos concluintes

Juntou-se ao processo pesquisa realizada por este Conselho em 26/06/2024, que comprova, pelo acesso ao SISTEC, que os alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio em Radiologia da Escola Madre Teresa de Macapá foram diplomados pela Escola Madre Teresa de Santana.

Sobre as Informações e dados levantados

1 . Quanto a Estrutura Física

Acompanhados pela diretora de ensino do Grupo Madre Tereza, Prof.ª Patrícia Vale da Cunha, Vivian Cortêz Branco (secretária de cursos técnicos), Marcionila dos Santos Rodrigues (secretária geral), Benezaide Alfaia Pinheiro (diretora pedagógica dos cursos técnicos), e Marta Maria Pereira de Assis (coordenadora do curso) e por Marlon Galeno Rodrigues Junior (assessor jurídico), os Conselheiros percorreram as salas de aulas, laboratórios e outros ambientes da Instituição.

A Escola Madre Tereza de Macapá funciona em um prédio em alvenaria de dois pavimentos, localizado na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012 Macapá – AP.

No térreo ficam a recepção, um hall de entrada amplo de circulação, a sala da



direção, a Secretaria Escolar, três salas de aulas climatizadas, estruturadas com mesas e cadeiras, o Laboratório de Radiologia, uma pequena biblioteca, um banheiro PCD e uma lanchonete.

Na parte superior, que é acessada por uma escada bastante íngreme, localizam-se quatro salas de aulas climatizadas, estruturadas com mesas e cadeiras, um Laboratório, a sala de Coordenação Pedagógica e dois banheiros, um feminino e um masculino, além de um bebedouro e um extintor de incêndio. As salas de aulas possuem tamanhos pequenos e médio.

Observou-se que nas salas de aulas há pequenas adaptações e adequações arquitetônicas necessárias à acessibilidade dos alunos com deficiência, no entanto não há rampas ou elevador para que pessoas com deficiência possam acessar o espaço superior da Instituição, tal como exige a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (nº 13.146/2015).

No tocante ao Laboratório de Radiologia constatou-se a existência de diversos equipamentos, que segundo a Diretora de Ensino, Prof.^a Patrícia Vale da Cunha, vieram a partir de 2015 do Laboratório do Curso Técnico de nível médio em Radiologia que havia na cidade de Santana, e que apesar de antigos, permitem que os professores possam trabalhar com os alunos todas as habilidades exigidas para ter formação técnica em Radiologia.

2. Quanto a Escrituração e Registros Escolares

Em verificação junto a Secretaria Escolar da Escola Madre Tereza – Macapá, constatou-se que a Instituição ofertou o Curso Técnico de nível Médio em Radiologia no período de 2015 a 2019, conforme registros existentes em Fichas Individuais, em Atas de Resultados Finais e Atas de Formaturas (em anexo). Sucintamente segue abaixo uma descrição das turmas:

– Turma TRADT-12 com 18 alunos que iniciaram em 22 de junho de 2015 e terminaram 25 de fevereiro de 2017, e com ato de Formatura realizado no dia 21 de abril de 2017 no Centro de Convenções Azevedo Picanço;

– Turma TRADN-13 com 17 alunos que iniciaram em 29 de setembro de 2015 e terminaram 22 de julho de 2017, e com ato de Formatura realizado no dia 19 de agosto de 2017 no Teatro do Sesi;

– Turma TRADT-14 com 18 alunos que iniciaram em 15 de fevereiro de 2016 e terminaram 20 de outubro de 2017, e com ato de Formatura realizado no dia 21 de outubro de 2017 no Museo Sacaca;

– Turma TRADM-15 com 18 alunos que iniciaram em 11 de julho de 2016 e terminaram 10 de março de 2018, e com ato de Formatura realizado no dia 02 de junho de 2018 no Museo Sacaca;

– Turma TRADN-16 com 11 alunos que iniciaram em 11 de julho de 2016 e terminaram 10 de março de 2018, e com ato de Formatura realizado no dia 02 de junho de 2018 no Museo Sacaca;

– Turma TRADN-17 com 23 alunos que iniciaram em 23 de janeiro de 2017 e terminaram 16 de março de 2019, e com ato de Formatura realizado no dia 13 de abril de 2019 no Museo Sacaca;

– Turma TRADT-18 com 24 alunos que iniciaram em 24 de abril de 2017 e terminaram 16 de março de 2019, e com ato de Formatura realizado no dia 13 de abril de



2019 no Museo Sacaca;

– Turma TRADM-19 com 08 alunos que iniciaram em 23 de agosto de 2017 e terminaram 20 de junho de 2019, e com ato de Formatura realizado no dia 16 de agosto de 2019 no Teatro das Bacabeiras;

Toda a documentação disponibilizada pela instituição durante averificação/inspeção in loco, foi devidamente analisada e registrada por meio de fotos que constam nos anexos do Relatório. Tais documentos comprovam que houve a oferta e a execução do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, nos anos e turmas, inclusive com a Relação dos Alunos concluintes encaminhada pela Escola, de acordo com as turmas descritas.

3 . Aspectos Legais da Fundação da Instituição em Macapá-Polo Jardim Equatorial

O desejo de se criar em Macapá uma filial da Escola Madre Tereza de Santana, segundo consta na Ata de Fundação da Escola Madre Tereza de Macapá, se deu em razão da imensa procura de pessoas de Macapá por cursos técnicos profissionalizantes ofertados pela instituição em Santana através do Centro de Ensino Madre Tereza, mas que a distância impossibilitava esse acesso.

A seguir, descreve-se a cronologia do processo de criação e implantação da Filial da Escola Madre Tereza de Macapá, no bairro Jardim Equatorial.

Pelo Ato Constitutivo de Empresa Individual, de 26 de setembro de 2016, é constituído na sede do Município de Santana, sob o nome empresarial de V.G. Batista EIRELI,

CNPJ 26.296.179/0001-60, que tem com o nome fantasia de Centro de Ensino Madre Tereza, situado na Rua Ubaldo Figueira, nº 1777, bairro Nova Brasília em Santana, com atividade econômica principal o Ensino Fundamental e atividades secundárias o ensino médio, a educação profissional de nível técnico e a educação profissional de nível tecnológico.

A empresa iniciou suas atividades em 05 de outubro de 2016, quando teve o Ato requerido arquivado na Junta comercial do Estado do Amapá.

Pelo ato de Alteração Contratual nº 01, de 14 de fevereiro de 2017, a de V.G. Batista EIRELI, CNPJ 26.296.179/0001-60, que tem com o nome fantasia de Centro de Ensino Madre Tereza, situado na Rua Ubaldo Figueira, nº 1777, bairro Nova Brasília em Santana, deliberou ajuste de alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002 e da Lei nº 12.441/2011, resolvendo abrir uma filial em Macapá situado na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012.

Consta em Recibo Particular de Compra e Venda, de 23 de novembro de 2017, que o local onde está situado o Imóvel da Escola Madre Tereza em Macapá situado na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012 Macapá – AP, foi adquirido da Sra. Miraci da Silva Costa, pelo grupo empresarial Escola Madre Tereza Ltda-EPP, CNPJ 04.666.494/0001-07, com sede na Rua Ubaldo Figueira, nº 1777, bairro Nova Brasília em Santana, cuja atividade econômica principal é Educação Superior – graduação e pós-graduação. Fato este que consta em recibo particular de compra e venda.

Pelo Instrumento Particular de Cessão de Ponto Comercial, de 16 de janeiro de 2018, grupo empresarial Escola Madre Tereza Ltda-EPP, CNPJ 04.666.494/0001-07, cede o Imóvel da Escola Madre Tereza em Macapá situado na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012 em Macapá para V.G Batista – ME, Escola Madre Tereza, CNPJ 26.296.179/0002-40, que tem como atividade principal o Ensino Fundamental e atividades secundárias o ensino médio, a educação profissional de nível técnico e a educação

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 21/01/2025, SYNTHIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 21/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 377209158. Cód. CRC: 569A209



profissional de nível tecnológico.

Pelo ato de Alteração Contratual nº 02, a de V.G. Batista EIRELI, CNPJ 26.296.179/0001-60, efetiva troca de administrador; sai o Sr. Jorge Luiz Silva Penante e entra o Sr. Felipe Borges Gomes de Sá.

Segundo consta na Ata de Fundação da Escola Madre Tereza de Macapá, de 04 de janeiro de 2019, em reunião ocorrida no Centro de Ensino Madre Tereza, situado na cidade de Santana, sob o comando da diretora presidente Verônica Gomes Batista e da qual participaram o Sr. Felipe B. G. de Sá Teles (diretor Administrativo) e a Sra. Laide Fernanda de Souza (Secretária Escolar), se deliberou que em razão da imensa procura por cursos técnicos profissionalizantes ofertados pela instituição em Santana por pessoas de Macapá mas que a distância impossibilitava esse acesso, foi aprovado por unanimidade a criação da Escola Madre Tereza em Macapá, que iria funcionar na av. Antônio Martins Silva, 1170, bairro Jardim Equatorial, ofertando inicialmente os cursos Técnicos em Enfermagem e Técnico em Radiologia visto que naquele espaço físico havia ampla estrutura de laboratórios e que também seriam contratados profissionais para desenvolverem as aludidas atividades.

4 . Sobre o Curso Técnico em Radiologia de Santana

Para efeito de informação, cumpre registrar que o Grupo Madre Tereza, através do Centro de Ensino Madre Tereza, oferta o Curso Técnico em Radiologia na cidade de Santana e que foi autorizado a funcionar através do Parecer nº 04/2006-CEE/AP.

Em 2011 a Instituição, através do Ofício nº 045/2011-EMT, solicitou a renovação de funcionamento do citado curso, que se transformou no Processo nº 61/2011-CEE/AP, cuja relatora foi a Conselheira Maria Neuci Goês de Lima, que através do Parecer nº 05/2012-CEE/AP/CEPES opinou favoravelmente ao pleito.

Este Parecer foi aprovado pela Câmara de Educação Profissional em 20 de abril de 2012, e homologado através da Resolução nº 028/12-CEE/AP, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 5221 de 08 de maio de 2012, que renovou a autorizou o Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, ministrado pela Escola Madre Tereza de Santana, além de aprovar as alterações realizadas no Plano de Curso e validar estudos decorridos, por mais 05 (cinco) anos, conforme dispunha o Art. 20, § 1º da Resolução nº. 065/2001-CEE/AP.

A Comissão de Inspeção constatou o seguinte:

– Na Secretaria Escolar há farta documentação escolar c o m p r o v a n d o q u e d e z e n a s d e alunos concluíram o Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica Madre Tereza – Unidade Marco Zero em Macapá, no período de 2015 a 2019;

– Em 14 de fevereiro de 2017, através do ato de Alteração Contratual nº 01, a V.G. Batista EIRELI, CNPJ 26.296.179/0001-60, situado na Rua Ubaldo Figueira, nº 1777, bairro Nova Brasília em Santana, deliberou ajuste de alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002 e da Lei nº 12.441/2011, resolvendo abrir uma filial em Macapá situado na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012;

– O Imóvel onde está a Escola Madre Tereza em Macapá situado na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012 Macapá – AP, foi adquirido da Sra. Miraci da Silva Costa, pelo grupo empresarial Escola Madre Tereza Ltda-EPP, CNPJ 04.666.494/0001-07, com sede na Rua Ubaldo Figueira, nº 1777, bairro Nova Brasília em Santana, cuja atividade econômica principal é Educação Superior – graduação e pós-

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 21/01/2025, SYNTIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 21/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 377209158. Cód. CRC: 569A209



graduação, em 23 de novembro de 2017, conforme consta em Recibo Particular de Compra e Venda;

– Pelo Instrumento Particular de Cessão de Ponto Comercial, de 16 de janeiro de 2018, grupo empresarial Escola Madre Tereza Ltda-EPP, CNPJ 04.666.494/0001-07, cede o Imóvel adquirido em Macapá situado na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012 para V.G Batista – ME, Escola Madre Tereza, CNPJ 26.296.179/0002-40, que tem como atividade principal o Ensino Fundamental e atividades secundárias o ensino médio, a educação profissional de nível técnico e a educação profissional de nível tecnológico;

– Em reunião (Ata em anexo) ocorrida no dia 19 de janeiro de 2019 no Centro de Ensino Madre Tereza, situado na cidade de Santana, sob o comando da diretora presidente Verônica Gomes Batista e da qual participaram o Sr. Felipe B. G. de Sá Teles (diretor Administrativo) e a Sra. Laide Fernanda de Souza (Secretária Escolar), foi aprovado por unanimidade a criação da Escola Madre Tereza em Macapá, que iria funcionar na av. Antônio Martins Silva, 1170, bairro Jardim Equatorial, ofertando inicialmente os cursos Técnicos em Enfermagem e Técnico em Radiologia visto que naquele espaço físico havia ampla estrutura de laboratórios e que também seriam contratados profissionais para desenvolverem as aludidas atividades;

– Em consulta no SISTEC () não há registro do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica Madre Tereza – Unidade Marco Zero em Macapá. No entanto, em pesquisa com dados de uma amostra de alunos concluintes de 2015 a 2019 constatou-se que há registro de Certidão de Validade Nacional de seus Diplomas, mas como se tivessem concluídos o Curso na cidade de Santana e não em Macapá (documentos em anexo);

– A solicitação de credenciamento da instituição e autorização de funcionamento do Curso Técnico de nível médio em Radiologia – Unidade de Macapá, junto ao Conselho Estadual de Educação do Amapá só ocorreu em 10 de maio de 2022, através do Ofício nº 006/2022-GMT quando foi protocolado e transformado no Processo nº 00040.0409.2122.0024/2022;

PONTOS CRÍTICOS DETECTADOS PELA INSPEÇÃO:

– Entre 2015 e 2016 não há registro, seja na Junta Comercial do Amapá ou no Conselho de Educação do Amapá, no tocante a existência da Escola Madre Tereza – Unidade Marco Zero de Macapá;

– A possibilidade de abrir uma filial em Macapá na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012, para funcionar como filial da Escola Madre Tereza só ocorreu quando a V.G. Batista EIRELI, CNPJ 26.296.179/0001-60 de Santana, que tem como nome fantasia de Centro de Ensino Madre Tereza, protocolou na Junta Comercial do Amapá em 07 de março de 2017 o Ato de Alteração Contratual nº 01;

– O Imóvel onde funcionaria a Unidade da Escola Madre Tereza em Macapá, na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012 Macapá – AP, foi adquirido da Sra. Miraci da Silva Costa, pelo grupo empresarial Escola Madre Tereza Ltda-EPP, CNPJ 04.666.494/0001-07, com sede na Rua Ubaldo Figueira, nº 1777, bairro Nova Brasília em Santana, cuja atividade econômica principal é Educação Superior – graduação e pós-graduação, em 23 de novembro de 2017, conforme consta em Recibo Particular de Compra e Venda (em anexo). Não há registro que o citado imóvel era até o momento da compra fosse alugado para o grupo empresarial Madre Tereza;

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA, em 21/01/2025, SYNTIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 21/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 377209158. Cód. CRC: 569A209



– O uso do Imóvel adquirido em Macapá para funcionamento da Unidade da Escola Madre Tereza em Macapá, situado na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012, só ocorre em 16 de janeiro de 2018, conforme Instrumento Particular de Cessão de Ponto Comercial (em anexo), quando o grupo empresarial Escola Madre Tereza Ltda-EPP, CNPJ 04.666.494/0001-07, cede o Imóvel adquirido da Sra. Miraci da Silva Costa para V.G Batista – ME, CNPJ 26.296.179/0002-40;

– A documentação encontrada nos arquivos da Secretaria Escolar da Unidade da Escola Madre Tereza em Macapá, na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012 Macapá – AP, comprovam que dezenas de alunos, no período de 2015 a 2019, estudaram e concluíram o Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Instituição em desacordo com os termos estabelecidos na Resolução nº 64/2013-CEE/AP;

– No SISTEC não há registro do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica Madre Tereza – Unidade Marco Zero em Macapá;

– Em consulta no SISTEC com dados de uma amostra de alunos concluintes de 2015 a 2019 constatou-se que há registro de Certidão de Validade Nacional de seus Diplomas, mas como se tivessem concluídos o Curso na cidade de Santana e não em Macapá;

– A solicitação de credenciamento da instituição e autorização de funcionamento do Curso Técnico de nível médio em Radiologia – Unidade de Macapá, junto ao Conselho Estadual de Educação do Amapá só ocorreu em 10 de maio de 2022, através do Ofício nº 006/2022-GMT quando foi protocolado e transformado no Processo nº 00040.0409.2122.0024/2022 (em anexo);

– A Unidade da Escola Madre Tereza em Macapá, na Rua Antônio Martins da Silva, 1170 – Jardim Equatorial, CEP 68903-012 Macapá – AP não cumpriu o previsto no § 3º do Art. 22 diz que os *“Cursos Técnicos de Nível Médio somente poderão começar a funcionar, incluído nesse começo a efetivação da matrícula inicial dos alunos, após a publicação do Ato Autorizativo”* e ainda no Art. 23 que diz que *“Os pedidos de Credenciamento de instituições de ensino e Autorização de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão protocolados neste Conselho, até 120 dias antes da data prevista para o início de funcionamento do respectivo curso”* da Resolução nº 64/2013 – CEE/AP que fixa normas para a educação profissional técnica de nível médio para o Sistema de Ensino do estado do Amapá.

A Comissão Responsável pela Inspeção concluiu que:

Houve, a partir de 2015, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, pela Unidade da Escola Madre Tereza em Macapá em desacordo com o previstos nos Artigos 22 e 23 da Resolução nº 64/2013 – CEE/AP e, por essa razão, segundo o previsto no seu artigo 41 *“são considerados nulos os atos praticados por instituições de ensino não credenciadas e os cursos ministrados sem autorização do Conselho Estadual de Educação serão de exclusiva responsabilidade civil e penal dos mantenedores, os quais responderão pelas perdas e danos decorrentes”*.

III. ANÁLISE

Considerando a Análise Técnica como elemento norteador, emitida pela Assessoria Técnica da CEPES, bem como o Relatório da Comissão responsável pela Inspeção, coube a

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 21/01/2025, SYNTIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 21/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 377209158. Cód. CRC: 569A209



esta Relatora manifestação e emissão do presente Parecer.

A Escola Técnica Madre Tereza – Macapá, está sediada no município de Macapá, na rua Antônio Martins da Silva, nº 1170 – Bairro: Jardim Equatorial, CEP: 68903-012. Tem como mantenedora a Escola Madre Tereza LTDA., inscrita no CNPJ 04.666.494/0005-22. Do ponto de vista formal, o pleito apresenta-se instruído em conformidade com a legislação nacional e estadual que embasaram a presente análise e que regulamentam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Documentos que constam do Processo:

QUANTO AO CREDENCIAMENTO:

- Identificação da escola, da Entidade mantenedora e de seu responsável;
- Ata de fundação da Escola Técnica Madre Tereza - Macapá;
- Comprovante de Inscrição e de situação cadastral (CNPJ);
- Recibo de compra e venda do terreno da escola;
- Balanço Patrimonial;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos estaduais e dívida ativa do Estado;
- Certidão Cível e Criminal expedidas pelo Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP);
- Certidão Judicial Criminal Negativa expedida pela Justiça Federal;
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Laudos Técnicos expedidos pelos Órgãos de Vigilância Sanitária e pelo Corpo de Bombeiros;
- Alvará da Prefeitura Municipal de Macapá;
- Comprovante de capacidade financeira;
- Atas de Formatura e Atas de Colação de Grau de alunos concluintes.
- Toda a documentação descrita acima, atende integralmente ao que dispõe o inciso I do Artigo 24 da Resolução 64/2013 – CE;
- Pedido de Validação de Estudos de alunos concluintes.

Do ponto de vista formal, o pleito apresenta-se instruído em conformidade com a legislação nacional e estadual:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96);
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT 4ª edição);
- Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004 que estabelece Diretrizes Nacionais para Organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de jovens e Adultos.
- Parecer CNE/CEB Nº 39/2004 que trata da aplicação do Decreto Nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio;

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 21/01/2025, SYNTIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 21/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 377209158. Cód. CRC: 569A209



- Decreto Nº 5.154/2004 que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei Nº 9.394 de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto 8268/2014.
- Resolução CNE/CEB nº 2/2020 que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT);
- Resolução CNE/CP nº 01/2021, de 20 de setembro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Resolução Nº 64/2013 – CEE/AP que fixa Normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Sistema de Ensino do Estado do Amapá (Alterada e Republicada).
- Resolução CEE/AP Nº 28/06 que estabelece normas para a expedição e registro de documentos escolares no Sistema de Ensino do Estado do Amapá.

A partir do que estabelecem as legislações acima, é relevante destacar:

3.1 SOBRE O PLANO DE CURSO:

O Plano de Curso em análise traz os seguintes itens: a Identificação do Curso:

a) Instituição está localizada no município de Macapá, sito a rua Antônio Martins da Silva, nº 1170, bairro Jardim Equatorial, inscrita no CNPJ 04.666.494/0004-41. O Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, eixo tecnológico Ambiente e Saúde será ofertado na modalidade presencial, na forma subsequente.

b) Justificativa e objetivos:

A Escola Técnica Madre Tereza – Macapá, apresenta como justificativa para a oferta do curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, a necessidade que tem o mercado, de profissionais capacitados na área da Saúde, que conheçam, não apenas a prática do ofício, mas também tenha o domínio do conhecimento técnico estruturado, buscando sempre realizar os serviços dentro dos padrões de qualidade. Desta forma, a instituição dá ao curso uma estrutura que responde aos desafios de uma economia moderna e se propõe a formar profissionais capazes de agir com autonomia e criatividade, que saibam conviver com a diversidade e enfrentar desafios. Tem como objetivo geral formar técnicos em Radiologia capazes de atuar, colaborando com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias, visando à integridade do ser humano.

A Justificativa e os Objetivos mostram-se coerentes com a formação proposta no Plano do Curso.

c) Requisitos e formas de acesso;

O acesso ao Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, dar-se-á para pessoas maiores de 18 anos e que tenham concluído a escolaridade do ensino médio.

d) Perfil profissional de conclusão;

O profissional Técnico de Nível Médio em Radiologia atuará em atividades específicas, atribuídas à equipe de radiologia em programas de saúde, visando à satisfação das necessidades do paciente. O perfil profissional de conclusão atende aos critérios estabelecidos pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT 4ª edição)

e) Organização curricular;

O Curso de Técnico de Nível Médio em Radiologia está organizado em sete módulos, com aulas presenciais. Assim, os cinco primeiros módulos somam uma carga



horária de 1.282 horas, e os dois últimos referentes ao estágio supervisionado somam 400 horas. Totalizando 1.682h.

MATRIZ CURRICULAR

Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

COMPONENTES CURRICULARES	TEORIA/PRÁTICA	C.H. TOTAL
MÓDULO I		
ÉTICA PROFISSIONAL E LEGISLAÇÃO	30	30
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	40	40
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	80	80
BIOSSEGURANÇA	30	30
ADMINISTRAÇÃO APLICADA À RADIOLOGIA	30	30
MICROBIOLOGIA	30	30
HISTÓRIA E PRINCÍPIOS DA RADIOLOGIA	30	30
TOTAL DO MÓDULO I		270H
MÓDULO II		
HIGIENE E PROFILAXIA DAS IST'S	30	30
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	30	30
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30	30
PRTEÇÃO E HIGIENE DAS RADIAÇÕES	40	40
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS RADIOLÓGICOS	30	30
INFORMÁTICA EM RADIOLOGIA	30	30
TÉCNICAS RADIOLÓGICAS CONVENCIONAIS I	70	70
VISITA TÉCNICA	12	12
TOTAL DO MÓDULO II		272H
MÓDULO III		
IMAGINOLOGIA	30	30
FÍSICA DAS RADIAÇÕES	60	60
FUNDAMENTOS EM DENSITOMETRIA ÓSSEA	30	30
FUNDAMENTOS EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	30	30
TÉCNICAS RADIOLÓGICAS CONVENCIONAIS II	70	70
TOTAL DO MÓDULO III		220H
MÓDULO IV		
FUNDAMENTOS EM RADIOLOGIA VETERINÁRIA	40	40
FUNDAMENTOS EM MAMOGRAFIA	40	40
FUNDAMENTOS EM RADIOTERAPIA	40	40
FUNDAMENTOS EM ARCO CIRURGICO	30	30
FUNDAMENTOS EM RADIOLOGIA INDUSTRIAL	30	30
TÉCNICAS RADIOLÓGICAS CONVENCIONAIS III	70	70
TOTAL DO MÓDULO IV		250H
MÓDULO V		
PRINCÍPIOS EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	40	40
MEIOS DE CONTRASTE	80	80
FUNDAMENTOS EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	40	40
FUNDAMENTOS EM MEDICINA NUCLEAR	40	40
TÉCNICAS RADIOLÓGICAS CONVENCIONAIS IV	70	70
TOTAL DO MÓDULO V		270H
MÓDULO VI		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	200	200
TOTAL DO MÓDULO VI		200H
MÓDULO VII		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	200	200
TOTAL DO MÓDULO VII		200H
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO		400H
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.682H

MÓDULO AULA: 60 minutos

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 21/01/2025, SYNTIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 21/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 377209158. Cód. CRC: 569A209



f) Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;

Os conhecimentos e experiências anteriores adquiridas pelos alunos poderão ser aproveitados desde que relacionados com o Perfil Profissional de Conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, com base nos princípios norteadores da legislação vigente.

g) Critérios e procedimentos de avaliação;

A Escola Técnica Madre Tereza - Macapá adota avaliação contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação do aproveitamento será expressa através de notas, variando de 0 (zero) a 10 (dez). O aluno para ser aprovado deverá obter média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular. Ao aluno de aproveitamento insuficiente, deve ser proporcionada no decorrer do período letivo, recuperação paralela para que se possa haver um real acompanhamento em cada componente curricular. Além dos estudos de recuperação paralela, a escola deve proporcionar ao aluno estudos de recuperação em regime intensivo em qualquer número de componentes curriculares teóricos ou práticos (estágio supervisionado) com frequência igual ou superior a 75% e nota inferior a 7,0, mas não inferior a 6,0. A recuperação poderá ser realizada individualmente ou em grupo, devendo o aluno possuir uma frequência de 100% nos estudos. Ao aluno que ficar retido em até dois componentes curriculares por “falta ou por outro motivo”, será avaliado pelo conselho de professores, e conforme o resultado, deverá o mesmo cursar esses componentes curriculares, em turma subsequente.

h) Biblioteca, instalações e equipamentos;

A Escola Técnica Madre Tereza - Macapá possui uma instalação ampla formada por um prédio principal composto por uma parte térrea e mais um piso, ressaltando que a instituição possui acervo bibliográfico virtual, onde os acadêmicos e professores possuem acesso individual e de forma contínua para consulta e pesquisa, assim como possui um espaço físico com 3 computadores com acesso à internet para auxiliar o acadêmico na instituição.

i) Perfil do pessoal docente e técnico: O Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia terá seu corpo docente formado por profissionais devidamente qualificados para os componentes curriculares da habilitação, em obediência às disposições e normas aplicáveis dos órgãos competentes. A admissão dos docentes e técnicos será pautada conforme legislação pertinente:

j) Pessoal docente e técnico;

O Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia terá seu corpo docente formado por profissionais devidamente qualificados para os componentes curriculares da habilitação, em obediência às disposições e normas aplicáveis dos órgãos competentes. A admissão dos docentes e técnicos será pautada conforme legislação pertinente: - Licenciados; - Graduados; - Mestres; - Especialistas; - Graduados em outras áreas a partir da comprovação de experiência profissional na unidade temática que desenvolver

k) Certificados e Diplomas;

Ao discente que concluir todos os módulos do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia sem pendência curricular e documentação exigida no ato da matrícula, será expedido diploma de tal habilitação, no qual deve constar a legislação pertinente, assim como o registro do Ministério de Educação (SISTEC). Na ausência da documentação exigida,



será emitido o Atestado de Conclusão de Curso.

3.2 SOBRE O REGIMENTO ESCOLAR

O Regimento Escolar da Escola Técnica Madre Tereza – Macapá, é composto por 111 artigos, organizados em capítulos, títulos e sessões. Define a organização administrativa, didática e disciplinar, assegurando e preservando as características e especificidades da Educação Profissional com base na legislação nacional e estadual vigentes.

3.3 SOBRE OS MODELOS DE DOCUMENTOS USADOS NA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

Os modelos de Histórico Escolar e Ficha Individual do Aluno, estão em conformidade com a Resolução nº 28/06 – CEE/AP.

3.4 SOBRE O PLANO DE ESTÁGIO

O Plano de Estágio está de acordo com o que está estabelecido nos incisos I, II, III, IV, V, do § 4º, art. 14 da Resolução 64/13 – CEE/AP. A carga horária destinada para o estágio supervisionado é de 400 horas e ocorrerá em órgãos públicos, conforme cópia de Convênio de Estágio com a Secretaria de Estado de Saúde, anexado aos autos do Processo.

O estágio supervisionado está previsto nos dois últimos Módulos do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia.

3.5 SOBRE O RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DO ESPECIALISTA

O Relatório Técnico da especialista é favorável à oferta do curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, declarando que a proposta do Plano de Curso atende aos requisitos da legislação vigente, observadas apenas, algumas ressalvas, entre elas: a inexistência de equipamentos e instrumento de medição de ruído (decibelímetro) de calor (medidor de ibutg) de iluminação (luxímetro), bem como a ausência de mapas de risco ambiental no interior dos laboratórios e ainda, a biblioteca carece de maior acervo que responda as necessidades do curso, tais recomendações devem ser adotadas pela instituição, a fim de otimizar, a formação de profissionais competentes para atuarem no mercado de trabalho.

Quanto a análise emitida pelo assessor técnico:

1. Quanto ao pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, encaminho o processo pela aprovação junto à Câmara de Educação Básica e Educação Superior, a partir da análise dos documentos constantes do processo, e da visita técnica in loco realizada pela equipe responsável;

2. Quanto ao pedido de Validação de Estudos de Alunos Concluintes, vale ressaltar que a instituição ofertou o referido curso em anos anteriores, sem estar devidamente credenciada por este CEE/AP. Referentes a essa oferta: são 03 (três) turmas de formandos do ano de 2017, 02 (duas) turmas de formandos do ano de 2018, e 03 (três) turmas de formandos do ano de 2019, totalizando 127 (cento e vinte e sete) alunos. Segundo o artigo 41 da resolução 64/2013 – CEE/AP, “São considerados nulos os atos praticados por instituições de ensino não credenciadas e os cursos ministrados sem autorização do Conselho Estadual de Educação serão de exclusiva responsabilidade civil e penal dos mantenedores, os quais responderão pelas perdas e danos decorrentes”. Assim, ainda que o ato de validar estudos seja uma prática recorrente por parte deste Conselho Estadual de Educação, vigilo para o fato de que na legislação que versa sobre a educação profissional no âmbito nacional e estadual, não se encontra base legal que respalde o ato de validar estudos decorridos. Dessa forma, encaminho a presente análise para que a Câmara

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 21/01/2025, SYNTHIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 21/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 377209158. Cód. CRC: 569A209



de Educação Profissional e Educação Superior, a quem compete as deliberações devidas, decida sobre essa validação de estudos de alunos concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica Madre Tereza – Macapá.

IV. VOTO DA RELATORA

Com base nas legislações vigentes e considerando a análise dos autos processuais, com ênfase no Relatório do Especialista e na visita de inspeção, voto favorável ao Credenciamento da Escola Madre Tereza e Autorização para funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado presencialmente, na forma subsequente, no município de Macapá, sito a rua Antônio Martins da Silva, nº 1170, bairro Jardim Equatorial, inscrita sob o CNPJ 04.666.494/0004-41.

Registra-se, que em pesquisa realizada por este Conselho, houve a comprovação de alunos concluintes no SISTEC, que foram diplomados pela Escola Madre Teresa de Santana, não cabendo, em função disso, a validação de estudo desses alunos.

Ressalta-se a necessidade de que este CEE observe as recomendações apresentadas pela Comissão de Verificação e Inspeção, e adote as medidas cabíveis e inerentes às prerrogativas deste Conselho, no sentido de emitir os documentos necessários para o saneamento das fragilidades apontadas, conforme a legislação pertinente.

De acordo com o Parágrafo único, do Art. 26, da Resolução nº 64/13 – CEE/AP, o presente Ato tem validade de 5 anos, devendo a Direção da Escola pleitear a sua Renovação em até 120 dias, antes de expirar esse prazo.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2024.

Kátia Paulino Dos Santos
Conselheira Relatora

V. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior aprova o Parecer, em conformidade com o voto da Relatora.

Macapá-AP, Plenária Prof. Mario Quirino da Silva, em 28 de novembro de 2024.

Ailton Asdrubal Cardoso Guedes
Benedita Rocha Barbosa Colares
Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
Elizabete do Rosário Monteiro
Francisco Pereira Lima Júnior
Kátia Paulino dos Santos

VI. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, em sessão extraordinária realizada nesta data, votou favoravelmente em conformidade com o voto da Relatora e da Câmara e:

1- **MANIFESTA-SE** ainda pela validação de estudos (no período) em caráter excepcional em respeito ao princípio do interesse público;

2- **DETERMINA** que as práticas em desacordo com as normas quanto ao funcionamento da instituição e relatadas neste parecer não mais ocorram, sob pena de sanções previstas em lei e a consequente revogação deste ato.

Macapá-AP, Plenária Prof. Mário Quirino da Silva, em 18 de dezembro de 2024.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 21/01/2025, **SYNTHIA LOPES COLARES COSTA**, CONSELHEIRA, em 21/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 377209158. Cód. CRC: 569A209



Presentes as Conselheiras e os Conselheiros:

ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO
BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
CÉLIA LÚCIA DE OLIVEIRA COUTINHO
ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO
FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA
FRANCISCO PEREIRA LIMA JÚNIOR
KÁTIA PAULINA DOS SANTOS
LAÉRCIO MENDONÇA GÓES
OBERDAN AMORAS ALVES JÚNIOR
OTANIEL MOTA RODRIGUES
PAULO DE TARSO SMITH NEVES
RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO
RUBENITA GONÇALVES TELES
RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS
GRAÇA MARIA DE LIMA REDIG
SYNTHIA LOPES COLARES COSTA
MARQUES FERREIRA BARBOSA
JANE SELMA ALMEIDA DE SOUZA

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 21/01/2025, **SYNTHIA LOPES COLARES COSTA**, CONSELHEIRA, em 21/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 377209158. Cód. CRC: 569A209





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

I. IDENTIFICAÇÃO

Interessada: Escola Técnica Madre Tereza - Santana		UF: AP
Endereço: Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1198, Bairro Hospitalidade, Santana-AP.		
Assunto: Autorização de Funcionamento para o Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos.		
Relatora: Conselheira Kátia Paulino dos Santos		
Assessora Técnica: Sandra Maria de Jesus Gonçalves		
Processo: 0040.0645.2122.0003/2023 - PROT/CEE		
Parecer nº 048/2024-CEPES/CEE/AP	Câmara de Educação Profissional e Educação Superior	Aprovado em: 12/12/2024

II. HISTÓRICO

A Direção da Escola Técnica Madre Tereza protocolou no Conselho Estadual de Educação – CEE/AP o Ofício nº 126/2023 – GMT, 15 de agosto de 2023, datado de 22 de agosto de 2023, junto com documentos solicitando AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, na sede da Instituição, localizada na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1198, Bairro Hospitalidade, Município de Santana/AP, registrada na Junta Comercial do Amapá – JUCAP, sob o NIRE nº 1690015255-2 e CNPJ nº 04.666.494/0005-22. A documentação foi protocolada e transformada no Processo nº 0040.0645.2122.0003/2023 – PROT/CEE.

A documentação foi encaminhada à Assessoria da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES em 2 de outubro de 2023, ficando sob a responsabilidade da Assessora Técnica Sandra Maria de Jesus Gonçalves a análise processual, com base na Resolução nº 64/2013–CEE/AP e demais legislações que fundamentam a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Foi encaminhado à Escola o Ofício nº 280102.0076.2120.0467/2023 GAB.PRES – CEE, solicitando o saneamento de pendências contidas na Análise Técnica preliminar de 24 de outubro de 2023. A Instituição sanou as pendências, atendendo ao que foi requerido por meio do Ofício nº 170/2023 – GMT, datado de 31 de outubro de 2023.

III. ANÁLISE

A Escola apresenta como Razão Social “Escola Madre Tereza Ltda.”, inscrita sob o CNPJ nº 04.666.494/0005-22, com endereço na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1198, Bairro Hospitalidade, Município de Santana/AP. A Instituição tem como mantenedora a Escola Madre Tereza Ltda., com o mesmo CNPJ. A Resolução nº 64/2013–CEE/AP e a legislação nacional pertinente fundamentam o pleito da referida Instituição.

Com base nos documentos apresentados pela Escola Técnica Madre Tereza quanto à solicitação de autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços

SYNTHIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 23/01/2025, PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO, em 23/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sgdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 378882830. Cód. CRC: 4F2D02F



Jurídicos, submetidos à análise da Assessoria Técnica, bem como na verificação in loco realizada em 21 de agosto de 2024 pela comissão instituída pelo CEE/AP, composta pela Especialista em Direito, July Cristina Carneiro Rodrigues, e pela Assessora Técnica Sandra Maria de Jesus Gonçalves, foi constatado que a Instituição apresenta condições satisfatórias para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos.

3.1 Da autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos

O Plano de Curso Técnico em Serviços Jurídicos foi elaborado conforme o disposto no Art. 24, inciso II, da Resolução nº 64/2013–CEE/AP, estando alinhado à legislação vigente que regulamenta a educação profissional.

Dados Gerais do Curso:

- Curso: Técnico em Serviços Jurídicos
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Forma: Concomitante e Subsequente
- Carga Horária: 1.300 horas
- Turnos de funcionamento: Manhã, Tarde e Noite
- Alunos por turma: 40
- Turmas por ano: 4
- Duração do Curso: 18 meses
- Modalidade de oferta: Presencial
- Requisitos de Acesso: Matrícula mediante preenchimento de formulário próprio e apresentação de documento de comprovação de escolaridade compatível.

Objetivos do curso

A oferta do Curso Técnico em Serviços Jurídicos visa atender à crescente demanda por formação profissional e à difusão de conhecimentos científicos e técnicos na área jurídica, alinhada aos arranjos sociais, culturais e produtivos locais e regionais. O curso justifica-se pela necessidade de formação de técnicos de nível médio capacitados para desempenhar funções em diversas atividades profissionais relacionadas ao setor jurídico.

O Técnico em Serviços Jurídicos será responsável por executar rotinas administrativas e apoiar processos decisórios. Esse profissional poderá operar sistemas de informações jurídicas, realizar atividades de planejamento, organização e controle em escritórios de advocacia e departamentos jurídicos, prestar suporte técnico-administrativo, gerenciar e arquivar documentos, e atuar de forma proativa na mediação de conflitos, com comunicação clara e respeito à diversidade.

Perfil profissional de conclusão

Os egressos do Curso Técnico em Serviços Jurídicos do Grupo Madre Tereza desenvolverão competências como:

- Acompanhar e registrar processos;
- Utilizar a terminologia técnica das áreas jurídica e de gestão;
- Controlar prazos processuais e de clientes;
- Elaborar cálculos judiciais;
- Aplicar legislações relativas ao Direito Tributário, Trabalhista e aos recursos cíveis;
- Executar procedimentos de determinações judiciais;
- Interpretar princípios constitucionais e administrativos;



- Operacionalizar documentos e informações técnico-administrativas;
- Prestar atendimento ao público e redigir documentos técnicos e oficiais.

Organização curricular

Curso Técnico em Serviços Jurídicos totaliza 1.300 horas, organizadas em sete módulos consecutivos. As disciplinas serão desenvolvidas de maneira presencial, com possibilidade de até 20% de atividades não presenciais, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Essas atividades incluem práticas laboratoriais, projetos e uso de ambiente virtual de aprendizagem, como a plataforma Moodle. O curso não prevê saídas intermediárias nem estágio supervisionado.

Matriz Curricular

MÓDULO I	MÓDULO I	
	DISCIPLINAS DO MÓDULO I	Carga horária das disciplinas
	Introdução ao Estudo do Direito	80
	Noções de Direito Administrativo	80
	Matemática Financeira	40
CH DO MÓDULO I		200
MÓDULO II	MÓDULO II	
	DISCIPLINAS DO MÓDULO II	Carga horária das disciplinas
	Comunicação e Redação Jurídica	80
	Noções de Informática	40
	Noções de Direito Constitucional	80
CH DO MÓDULO II		200
MÓDULO III	MÓDULO III	
	DISCIPLINAS DO MÓDULO III	Carga horária das disciplinas
	Política e Direitos Humanos	40
	Ética Profissional	40
	Noções de Direito Ambiental	40
	Noções de Direito Civil	80
CH DO MÓDULO III		200
MÓDULO IV	MÓDULO IV	
	DISCIPLINAS DO MÓDULO IV	Carga horária das disciplinas
	Atendimento ao Cliente	40
	Noções de Direito do Trabalho	80
	Teoria Geral do Processo	80
CH DO MÓDULO IV		200
MÓDULO V	MÓDULO V	
	DISCIPLINAS DO MÓDULO V	Carga horária das disciplinas
	Noções do Direito Penal	80
	Noções de Direito do Tributário	40
	Processo Eletrônico	80
CH DO MÓDULO V		200
MÓDULO VI	MÓDULO VI	
	DISCIPLINAS DO MÓDULO VI	Carga horária das disciplinas
	Rotinas Processuais Cíveis	80
	Rotinas Processuais Penais	80
	Rotinas Processuais Trabalhistas	40
CH DO MÓDULO VI		200
MÓDULO VII	MÓDULO VII	
	DISCIPLINAS DO MÓDULO VII	Carga horária das disciplinas
	Prática Jurídica	100
CH DO MÓDULO VII		100

SYNTHIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 23/01/2025. PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO, em 23/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 376882830. Cód. CRC: 4F2D02F



CH dos Módulos	
CARGA HORÁRIA MÓDULO I	200
CARGA HORÁRIA MÓDULO II	200
CARGA HORÁRIA MÓDULO III	200
CARGA HORÁRIA MÓDULO IV	200
CARGA HORÁRIA MÓDULO V	200
CARGA HORÁRIA MÓDULO VI	200
CARGA HORÁRIA MÓDULO VII	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1300 Horas

Critérios e procedimentos de avaliação

Ao final de cada módulo, os resultados serão expressos conforme definido: será considerado concluinte do curso ou classificado para o módulo seguinte o aluno que obtiver aproveitamento suficiente para promoção, ou seja, nota igual ou superior a 7 e frequência mínima de 75% por módulo.

O instituto da dependência adotado pela Escola Técnica Madre Tereza permite que alunos com rendimento insatisfatório em até três componentes curriculares estudem esses componentes em outra turma e em turno diferente, cursando concomitantemente o módulo seguinte. Caso haja impossibilidade de horário, a Escola, em acordo com professores e alunos, poderá organizar esses estudos nos finais de semana.

IV. COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A Comissão de Verificação in loco, constituída pela especialista na área jurídica, July Cristina Carneiro Rodrigues, e a assessora técnica, Sandra Maria de Jesus Gonçalves, após verificação, emitiu parecer técnico favorável em 14/09/2024, recomendando a autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos da Escola Técnica Madre Tereza.

Os documentos encaminhados pela requerente e submetidos à apreciação deste Conselho para fins de autorização para o funcionamento do referido curso atendem ao disposto no Art. 24, incisos I e II, da Resolução n. 64/2013-CEE/AP. A especialista na área jurídica, July Cristina Carneiro Rodrigues, apresentou parecer conclusivo favorável à autorização, com base nos itens sob sua análise.

V. VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e considerando a análise dos autos processuais, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado presencialmente, nas formas Concomitante e Subsequente, pela Escola Técnica Madre Tereza, situada na Rua Pedro Salvador Diniz, n. 1198, Bairro Hospitalidade, no Município de Santana/AP, inscrita sob o CNPJ n. 04.666.494/0005-22.

De acordo com o Art. 28 da Resolução n. 64/2013-CEE/AP, o presente ato tem validade de cinco anos, devendo a Direção da Escola pleitear sua renovação até 120 dias antes do término desse prazo.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2024.

Kátia Paulino dos Santos
Conselheira Relatora

SYNTHIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 23/01/2025, PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO, em 23/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 378882830. Cód. CRC: 4F2D02F



VI. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior aprova o parecer em conformidade com o voto da relatora.

Macapá-AP, Plenária Prof. Mário Quirino da Silva, em 12 de dezembro de 2024.

Ailton Asdrubal Cardoso Guedes
Benedita Rocha Barbosa Colares
Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
Elizabete do Rosário Monteiro
Francisco Pereira Lima Júnior
Kátia Paulino dos Santos

VII. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Educação, em sessão ordinária realizada nesta data, vota FAVORAVELMENTE ao parecer em conformidade com o voto da relatora e da Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior-CEPES.

Macapá-AP, Plenária Prof. Mário Quirino da Silva, em 20 de dezembro de 2024.

Presentes as Conselheiras e os Conselheiros:

Ailton Asdrubal Cardoso Guedes
Arlene Maria de Moraes Favacho
Benedita Rocha Barbosa Colares
Carlos Maciel de Medeiros
Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
Elizabete do Rosário Monteiro
Francisco Pereira Lima Júnior
Kelson Luiz de Almeida Cardoso
Laércio Mendonça Góes
Michelle Mayra Monteiro de Oliveira
Oberdan Amoras Alves Júnior
Otaniel Mota Rodrigues
Paulo de Tarso Smith Neves
Railton Aparecido Ramos de Brito
Rubenita Gonçalves Teles
Ryan Muller Oliveira Santos
Synthia Lopes Colares Costa
Silvia Vidal Almeida
Jane Selma Almeida de Souza

SYNTHIA LOPES COLARES COSTA, CONSELHEIRA, em 23/01/2025, PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO, em 23/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 3788882830. Cód. CRC: 4F2D02F



Protocolo 87460

Secretaria de Infraestrutura**ERRATA**

Da **Portaria nº 045/2025-SEINF**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.336 de 23 de janeiro de 2025, na página 81.

ONDE LÊ-SE:

“**Art. 1º.** Designar o servidor **OSVALDO PAULA MANGAS** - Assistente Administrativo, lotado na APES/UNAD/NAF/SEINF, para substituir o servidor **MARCOS DA SILVA VIEIRA** - Responsável por Atividade Nível III - APES/UNAD/NAF/SEINF, código: CDI-3, no período de **13/01/2024 a 27/01/2025**, motivo usufruto de Férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário”.

LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Designar o servidor **OSVALDO PAULA MANGAS** - Assistente Administrativo, lotado na APES/UNAD/NAF/SEINF, para substituir o servidor **MARCOS DA SILVA VIEIRA** - Responsável por Atividade Nível III - APES/UNAD/NAF/SEINF, código: CDI-3, no período de **13/01/2025 a 27/01/2025**, motivo usufruto de Férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário”.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 24 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 87423

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 0012/2025-SEMA/AP**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6218, de 20 de agosto de 2024; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1997.0028/2024 UF - SEMA, de 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a designação do servidor **ARIOSTO DE SOUZA NUNES** - Chefe da Unidade de Contabilidade de Gestão de Fundos - UCGF/NAF, matrícula nº 0981693-3-01, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade de Finanças - UF/NAF, durante o impedimento da titular **GRAÇA BRANCO CARDOSO**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de 06 a 20/01/2025.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JANY KZAM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta

Protocolo 87392

PORTARIA Nº 0017/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6218, de 20 de agosto de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1990.0013/2025 CEEA - SEMA, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras **ANA MARIA CORRÊA BARBOSA** - Profª de Ensino Básico e Tecnológico; **MARTA CARMO DE BRITO** - Educador Socioambiental, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Porto Grande-AP, no dia 13/01/2025, onde assessoraram a Prefeitura na realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente, com o tema “Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica”. Esta assessoria tem como objetivo fortalecer a articulação entre as esferas municipal e estadual, apoiando a realização do evento como uma etapa preparatória para a Conferência Estadual de Meio Ambiente; e, do servidor **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL** - Motorista, que conduziu o veículo a com equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JANY KZAM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta

Protocolo 87395

PORTARIA Nº 0018/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6218, de 20 de agosto de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1990.0014/2025 CEEA - SEMA, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras **ANA MARIA CORRÊA BARBOSA** - Profª de Ensino Básico e Tecnológico; **MARTA CARMO DE BRITO** - Educador Socioambiental, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até aos Municípios de Itauba e Mazagão-AP,

no período de 20 a 22/01/2025, onde representaram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e assessoraram os municípios de Itaúbal (21/01/2025) e Mazagão (22/01/2025) na realização de suas respectivas Conferências Municipais de Meio Ambiente, cujo temário é "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica". A equipe técnica da SEMA conduziu o Eixo V - Governança e Educação Ambiental, em ambos eventos, mediando a elaboração de proposições relacionadas ao tema; e, do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduziu o veículo a com equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JANY KZAM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta

Protocolo 87397

PORTARIA Nº 0019/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6218, de 20 de agosto de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1990.0015/2025 CEEA - SEMA, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **ANA MARIA CORRÊA BARBOSA** - Profª de Ensino Básico e Tecnológico; **MARTA CARMO DE BRITO** - Educador Socioambiental, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até aos Municípios de Oiapoque e Porto Grande-AP, no período de 23 a 26/01/2025, com o objetivo de representar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e assessorar os municípios de: Oiapoque: 23 e 24/01/2025, conforme o ofício nº 109/2024 - SEMMAM/PMO; Porto Grande: 26/01/2025 na realização das Conferências Municipais de Meio Ambiente, cujo tema é "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica". A equipe técnica da SEMA conduzirá, em ambos os eventos, o Eixo V - Governança e Educação Ambiental, mediando a elaboração de proposições relacionadas ao tema; e, do servidor **ADEMAR BARROS TAVARES** - Motorista, que conduzirá o veículo a com equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JANY KZAM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta

Protocolo 87399

PORTARIA Nº 0020/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6218, de 20 de agosto de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2002.5656/2024 RDD - SEMA, de 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MAIARA SABRINE MARTINS DE SOUZA** - Coordenadora para Clima e Serviços Ambientais - CCSA, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 31/01/2025, com o objetivo de participar do evento de lançamento do Anuário Estadual de Mudanças Climáticas.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JANY KZAM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta

Protocolo 87444

PORTARIA Nº 0021/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6218, de 20 de agosto de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.4781.0004/2025 GEDOF - SEMA, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ROMULO FREIRE RODRIGUES**, **HILDEBRANDO JUNIOR DA SILVA VALE** - Analistas de Meio Ambiente/ Gerentes Setorial, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Tartarugalzinho-AP, no dia 15/01/2025, onde realizaram vistoria em área para emissão de Autorização para Supressão da Vegetação - ASV; e, do servidor **ROSENILDO DA COSTA E COSTA** - Motorista, que conduziu o veículo a com equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JANY KZAM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta

Protocolo 87448

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0070/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1868.0016/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Suelle Vilhena Cordeiro**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Município de Calçoene-AP, no período de 27 a 28 de janeiro de 2025, a fim de acompanhar o ajuste do Buck e a calibração do equipamento de raios X da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, em conjunto com a empresa responsável (Central de Laudos e Serviços LTDA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 87398

PORTARIA Nº 0071/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0084/2023-SESA de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7862 de 3 de fevereiro de 2023, objeto que designou servidores para atuarem como Responsáveis Técnicos dos Serviços Administrativos e de Transporte da Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

PORTARIA Nº 0073/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0016/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	FISCAL	UNIDADE
---------	----------	--------	----------	--------	---------

Macapá, 27 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 87403

PORTARIA Nº 0072/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.4344/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar o alegado nos autos do Prodoc nº 300101.0077.1851.4344/2024-GAB/SESA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- **Antônio Marcos de Andrade Ferreira** (Enfermeiro - matrícula nº 1135619);
- Yeda Dayana Dias Castro Fernandes** (Técnico em Enfermagem - matrícula nº 109593-5-01);
- **Regiane Nunes da Costa** (Técnico em Enfermagem - matrícula nº 629502).

Art. 2º A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à apuração dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que avaliar serem pertinentes e indispensáveis.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório Circunstanciado.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor à critério da autoridade instauradora.

Macapá, 27 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 87404

Joelson Pimentel dos Santos - Primo José	Emergencial nº 012/2024	Contratação emergencial de Prestação de Serviços de Alimentação Dietética, no sistema de refeição transportada, visando o fornecimento de alimentação normal, dietas especiais, e fórmulas lácteas destinadas a pacientes internados (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, e trabalhadores plantonistas das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá SESA/AP, nos termos da tabela abaixo e anexos I a XIII, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.	31/12/2024 até 30/12/2025	Titular : Mara Rosana Nazaré Souza dos Santos Suplente: Regiane Vidal Costa	HCAL
--	-------------------------	---	---------------------------------	--	------

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Macapá, 27 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 87445

PORTARIA Nº 0067/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0045/2025;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o deslocamento do servidor **Diego Gama Dias - Coordenador da CGUD**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios de Tararugalzinho-AP e Amapá-AP, no dia 23 de janeiro de 2025, a fim de realizar visita técnica nas duas unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 87449

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO REGULAR Nº 002/2024 - NGC/ SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0143.1851.0829/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA; **Objeto:** Serviço de nutrição parenteral manipulada e industrializada, com fornecimento de insumos e cessão de equipamentos (bomba de infusão, refrigerador e termômetro), com a finalidade de atender as Demandas das Unidades Hospitalares subordinadas à Secretaria de Estado da Saúde do Amapá; **Fundamentação legal:** Processo nº 0002.0143.1851.0829/2024, Parecer Jurídico Nº 009/2025-PLCC/PGE/AP, Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **Prazo de vigência:**

01/02/2025 a 31/01/2026. **Valor Global do Contrato:** R\$ 16.114.821,20 (dezesseis milhões cento e quatorze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos). **Signatários:** Sra. **NAIR MOTA DIAS**, nomeada pelo Decreto nº7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286, de 08 de Novembro de 2024, pela contratante e **IGOR COELHO SILVA**, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 87450

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 007/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto n.º 4649 de 05/06/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **MANOEL JOSE SOARES FERREIRA**, **Gerente Operacional de Acompanhamento Administrativo - CDS-1**, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de **Secretário Adjunto de Gestão, CDS-4** , durante o impedimento do respectivo titular, **BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR** , no período de **01/02 a 02/03/2025**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 23 de Janeiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo 87393

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 032/2021-SETRAP**

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - CONTRATANTE e Consórcio Maia Melo - Eicomnor - CONTRATADA. **OBJETO:** RENOVAÇÃO do Contrato nº 032/2021-SETRAP por mais 12 (doze) meses e valor correspondente ao saldo atual do Contrato a executar. **PRAZO RENOVADO:** 12 (doze) meses, com início em 13/01/2025 e **novo término:** 12/01/2026. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. **VALOR RENOVADO:** R\$ 2.091.499,90 (Dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.782.0062.2315; 4.4.90.51; 0.5.00 e 0.7.04. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Severino Galdino Filho - Repres. - Consórcio Maia Melo - Eicomnor. **ASSINATURA:** 08/01/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 87402

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 027/2025-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3093.0032/2025 CGSUAS - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0026/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **ANDREIA LEITE DA SILVA**, Analista de Planejamento e Orçamento-UFNPAS/SUAS, **MARIA APARECIDA CÔRTEZ MACHADO**, Assessora Pedagógica UFNPA/SUAS e **TICIANA GALVÃO DOURADO DA COSTA**, Chefe de Unidade UFNPA/SUAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Cutias e Itauba - AP**, no período de **27 a 31 de janeiro de 2025**, com o objetivo de atender a solicitação de apoio técnico para orientar os novos servidores municipais do SUAS nos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 24 de janeiro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 87296

PORTARIA Nº 026/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0033/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0025/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Iracyara Mendonça Pontes**, Assessora de Gestão de Programa Socioassistencial Federal - SEAS que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de **Tartarugalzinho- AP**, no dia de **27 de janeiro de 2024**, com o objetivo de realizar o recolhimento da produção do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA CONAB da Associação dos Produtores Agroextrativistas Rurais da Comunidade Nova Vida - ASPAR/CNV, no município supracitado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 24 de janeiro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 87299

PORTARIA Nº 028/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3615.0010/2025 CPBF/CPS - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0027/2025 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Leonardo Silva de Freitas**, Coordenador Estadual do Cadastro Único e Bolsa Família, **Adelson Saraiva Brandão**, Assistente Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Cutias e Itauba - AP**, no período de **27 a 31 de janeiro de 2025**, com o objetivo de realizar "Caravana de Apoio Técnico da SEAS às Novas Gestões Municipais da Assistência Social".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 27 de janeiro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 87427

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2025/IPEM-AP

Escola de Saberes Públicos

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR INEXIGIBILIDADE

Ato Autorizativo nº 001/2025.

Processo nº0034.1615.1873.0001/2025-EAP

A **Escola de Administração Pública do Amapá (EAP)** informa a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, com base no **Artigo 74, inciso IV**, combinado com **Artigo 79, inciso II**, da **Lei nº 14.133/2021**.
Contratada: INSTITUTO INOVA ESTÁGIO E APRENDIZ
CNPJ:20.102.605/0001-09

Objeto: Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes para vagas de estágio não obrigatório e remunerado.

Valor da Taxa Administrativa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por vaga preenchida.

Macapá, 27 de janeiro de 2025.
HELIZANGELA CARMO DE LIMA
Diretora-Presidente em exercício

Protocolo 87457

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 010/2025/GAB/IPEM/AP

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores indicados abaixo relacionados para função de **Fiscal e Suplente** do **Contrato nº 002/2025/IPEM-AP**, que tem como objeto a aquisição de Material de Expediente e Escritório, firmado entre este Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP e a **Empresa A N GOMES LTDA**, através do Processo SIGA Nº 00037/PGE/2023.

TITULAR: André Marcel dos Santos Silva, Matrícula 0090375-2-01, CPF: 788.655.902-97.

SUPLENTE: Hemely Tamlis dos S. Monteiro - Matrícula 0995869, CPF: 027.857.672-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2025.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 87416

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP, CNPJ: **03.594.436/0001-44**, localizado na Rua Floriano Waldeck, Nº 1278 - Bairro São Lázaro, CEP: 68.908-485, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a senhora **CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, administradora, Carteira de Identidade nº 1981787 SSP/PA e CPF nº 424.898.812-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9154/2023 de 27 de novembro de 2023, residente e domiciliado na TV Gerônimo Albuquerque, nº. 1206, Bairro Brasília, CEP: 68.927-269, Santana /AP.

CONTRATADA: EMPRESA A N GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº **34.642.561/0001-06**, estabelecida na Avenida dos Timbiras, nº 140, Bairro: Beírol, na cidade de Macapá-AP, no Estado de Amapá, neste ato representada pelo o Sr. **ADRIANO NERI GOMES**, brasileiro, Portador da Carteira de identidade de nº 1579448-SSP/PA e do CPF: 204.898.202-63, residente e domiciliado na Avenida dos Timbiras, nº 140, Bairro: Beírol, na cidade de Macapá-AP, no Estado de Amapá.

DO FUNDAMENTO LEGAL: As partes celebram o presente **CONTRATO N.º 002/2025 - IPEM/AP**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 144/2023-CLC/PGE, instruído através do Processo SIGA nº 00037/PGE/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **Aquisição de Material de Expediente e Escritório**, em atendimento as necessidades do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá a vigência de **05 (cinco) anos**, contados da data de Publicação do extrato do contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas decorrentes deste Contrato nº 002/2025/IPEM-AP se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.33 (Material de Consumo)
Projeto/Atividade/Programa de trabalho:
1.15.203.14.122/0006/2410

DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 2.789,34 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA, pelo contratante, e ADRIANO NERI GOMES pela contratada.

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2025.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretora Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 87418

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA N° 011/2025 - JUCAP DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Processo de N° APA 250024080, nomear para **tradutor ad hoc** o Sr. **JOSE SANT ANA DE ANDRADE PONTES**, brasileiro, casado, RG 534581 PTC-AP, CPF 000.336.422-49, Engenheiro Civil, com habilitação na Língua Francesa, residente e domiciliado na Travessa Mauricio Pacifico Cantuaria, nº 522, Bairro: Alvorada, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do seguinte documento: **INSCRIÇÃO DO DIRETORIO GERAL**, em nome de **NADEGE GARREAU** do idioma Francês para o idioma Português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 87411

PORTARIA N° 012/2025 - JUCAP DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Processo de N° APA 250023695, nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **Janaina Pacheco da Costa**, brasileira, RG 133184 POLITEC/AP, CPF

nº 743.043.802-49, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua. Pretores, nº 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do documento, **COMPROVANTE DE RENDA**, em nome de **LELIA PATRÍCIA TEIXEIRA DE ANDRADE** do idioma Francês para o idioma Português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente/JUCAP

Protocolo 87412

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA N° 51/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo N° 0022.0390.1202.0037/2024 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer N° 155/2024, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação 008/2025, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei N° 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
PÂMELA JULIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	0122710-6-01	22/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87428

PORTARIA N° 52/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto Estadual N° 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o OFÍCIO N° 250202.0077.1206.0002/2025 DP - UEAP, de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Marcelo Silva Andrade**, da sede das suas atribuições no município de Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para representar a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação na entrega de veículo (Van), no Campus Território dos Lagos, **no dia 27 de janeiro de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87429

PORTARIA N° 53/2025 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.1240.0003/2025 COLIPE - UEAP, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia (NDE), com as atribuições acadêmicas de acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e demais atribuições previstas na Resolução N° 01 de 17/06/2010-CONAES, sob a presidência do primeiro:

- André Lins de Melo
- Brigida Ticiane Ferreira da Silva
- Glauco Cleber Batista Pinheiro
- Lyandra Lareza da Silva Matos
- Miqueias Serrão Marques

Art. 2° - Tornar sem efeito PORTARIA N° 607/2023 - UEAP, de 10 de novembro de 2023.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria N° 910/2024 de 07 de novembro de 2024

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 7 de novembro de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87430

PORTARIA N° 54/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o OFÍCIO N° 250202.0077.1240.0004/2025 COLIPE - UEAP, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **Glauco Cleber Batista Pinheiro**, matrícula: **0994331-5-01**, para responder pela Coordenação do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.
Prof.ª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87431

PORTARIA N° 55/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a programação de férias dos servidores da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2025.

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.1200.0001/2025 SEFOPA - UEAP, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER férias regulamentares, para usufruto com **início no mês de fevereiro de 2025**, aos servidores da Universidade do Estado do Amapá, abaixo relacionados, conforme os períodos informados:

Nº	MATRICULA	NOME	INICIO	FIM
01	0116646-8-01	ANA PAULA NUNES DA SILVA	10/02/2025	24/02/2025
02	0120106-9-01	ENDRILL DOS SANTOS DA PONTE	03/02/2025	04/03/2025
03	0122739-4-01	FLAVIA CAROLINE MACIEL CONCEICAO	14/02/2025	28/02/2025
04	0107660-4-01	FRANCISCO DINIZ DA SILVA	10/02/2025	24/02/2025

05	0107701-5-01	HERYKA CRUZ NOGUEIRA	10/02/2025	24/02/2025
06	0122715-7-01	IVANELSON MAGNO DA SILVA	10/02/2025	24/02/2025
07	0116994-7-01	KLEWERTON REGYS DA SILVA RODRIGUES	10/02/2025	24/02/2025
08	0120108-5-01	LUANA SILVA BITTENCOURT	10/02/2025	24/02/2025
09	0124384-5-02	MARCELI PUREZA DE MELO	01/02/2025	02/03/2025
10	0117211-5-01	NILDINEIDE SOARES XAVIER	03/02/2025	04/03/2025
11	0107263-3-01	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	10/02/2025	24/02/2025
12	0120098-4-01	RETICLAUDIO COELHO MATOS	01/02/2025	02/03/2025
13	0120085-2-01	ROBSON THIAGO DO NASCIMENTO	17/02/2025	03/03/2025
14	0117009-0-01	ALEX NERY MORAIS	10/02/2025	24/02/2025
15	91160-07-02	MARIA RAIMUNDA BARROZO DA SILVA	01/02/2025	15/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87432

PORTARIA Nº 56/2025 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1185.0013/2025 PROEXT - UEAP, de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fernando Fernandes da Silva** para responder como Coordenador do Centro de Línguas da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87434

PORTARIA Nº 57/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem

como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1241.0001/2025 COLIQUI - UEAP, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para instituir a comissão responsável pela formação docente, currículo, carga horária e reestruturação do PPC do Curso de Licenciatura em Química, sob a presidência do primeiro:

- Felipe Augusto de Mello Rezende
- Ana Júlia de Aquino Silveira
- Filipy Gobbo Maranhã
- Ivo Bernardi de Freitas
- Josivan da Silva Costa
- Leliane da Costa Ferreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87435

PORTARIA Nº 58/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1241.0001/2025 COLIQUI - UEAP, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para instituir a comissão responsável pela permanência, evasão, acompanhamento de ingressantes e egressos, bem como autoavaliação do Curso de Licenciatura em Química, sob a presidência da primeira:

- Silvia Simone dos Santos de Moraes
- Ana Luzia Ferreira Farias
- Daímio Chaves Brito
- Elenilze Figueiredo Batista Ferreira
- Francisco Diniz da Silva
- Ramon de Oliveira Santana

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87438

PORTARIA Nº 59/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1241.0001/2025 COLIQUI - UEAP, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para instituir a comissão responsável pela infraestrutura, pesquisa, produção e divulgação científica, do Curso de Licenciatura em Química, sob a presidência do primeiro:

- Gabriel Araújo da Silva
- Leonardo César de Moraes Teixeira
- Monize Martins da Silva
- Tayane Aguiar Freitas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87439

PORTARIA Nº 60/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1185.0015/2025 PROEXT - UEAP, de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela condução do processo seletivo do curso extensionista de aperfeiçoamento de coordenadores pedagógicos, sob a presidência da primeira:

- Valéria Silva de Moraes Novais
- Danielle Dias da Costa
- Flavia Caroline Maciel Conceição
- Manuela da Silva Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87440

Amapá Previdência

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
- AMPREV

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, CONTRATO DE EMPRESA CREDENCIADA, HABILITADA E ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E COM ATENDIMENTO E GARANTIA ON SITE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA 04 NOBREAKS DE MARCA: SMS, MODELO: SINUS/DOUBLE II, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV E A EMPRESA H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME

CONTRATANTE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá - AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Jocildo Silva Lemos**, brasileiro, administrador, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº. 026929/SSP, CPF nº. 210.179.212-53, e de outro lado.

CONTRATADA: H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.359.914/0001-92, com endereço à Avenida Ernestino Borges, 661 Bairro Central - Macapá /AP neste ato representado pelo Sr. **Haroldo Jacob de Queiroz Feio**, brasileiro, portador do RG: nº 1708046 - SSP/PA e do CPF nº 266.030.392-49, residente e domiciliado em Macapá, têm entre si justo e acordado o contido nas seguintes cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO ADITIVO** tem amparo legal no art. 57, inciso II, e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato de nº 001/2023-AMPREV, no **Parecer Jurídico nº 040/2025- PROJUR/AMPREV**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da AMPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: presente instrumento tem como escopo a alteração da **Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato**, a qual passara a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 24 de janeiro 2025, podendo ser prorrogado com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas ocorrerão do Programa: 0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA PROJ/ATIV/Ação: 2391 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMPREV Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso/Fonte: 800 Recursos Vinculados ao RPPS -
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

Valor: R\$ O valor global estimado para a contratação dos serviços deste contrato é de R\$R\$153.600,00 (CENTO E CINCOENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado, em resumo pela Amapá Previdência - AMPREV, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo e na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 22 de janeiro de 2025.

Mauro Dias da Silveira Junior

Diretor Presidente em substituição- AMPREV

Decreto Nº 0256

Contratante

Haroldo Jacob de Queiroz Feio

H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME

Contratado

TESTEMUNHA:

Nome. _____

RG: _____

Nome. _____

RG: _____

Protocolo 87426

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA Nº 005/2025 - GAB/FSA

O Diretor-Presidente da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores designados na **PORTARIA Nº 063/2024 - GAB/FCRIA**, das funções de **Agentes de Contratação e Equipe De Apoio**, conforme abaixo descrito:

a) Substituir o servidor **LUIZ CARLOS CARDOSO FERREIRA** por **ANTONIO DIEGO SENADO GURJÃO**, da função de **Agente de Contratação da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA**.

b) Substituir o servidor **RIVERTON BARBOSA GIBSON** por **CASSINEIDE MACHADO CORDEIRO**, da função **Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA**.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as atribuições e competências previstas na Portaria nº **063/2024 GAB FCRIA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da FCRIA

Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 87415

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Ministério Público**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 004/2025/MP-AP & SENAC**

OBJETO: Realização de cursos ofertados pelo SISTEMA FECOMÉRCIO/SENAC, por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG) e de Recursos Próprios, e uso da Carreta Senac Móvel de Informática e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.1333/2021.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0009769/2024-34/MP-AP.

PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

PARTÍCIPE: Sistema Fecomércio / Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

VALOR: Não prevê a transferência de recursos financeiros entre as partes.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: Início a partir de sua assinatura, com cobertura até 31/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP: Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos, Procurador-Geral de Justiça do MP-AP, e pelo sistema Fecomércio/SENAC, Ladislao Pedroso Monte, Presidente.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 87400

Prefeitura de Oiapoque**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE
REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SEMSA/PMO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.17.02-12.2024-SEMSA/PMO, a presente licitação tem por **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE II, NO BAIRRO INFRAERO, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do Edital. Informações: endereço eletrônico www.licitanet.com.br e e-mail: fms.oiapoque485@gmail.com. Início do acolhimento das propostas dia 29/01/2025 às 10h00min, Abertura das propostas dia 12/02/2025, a partir das 10h00min, (horário de Brasília). Início da sessão dia 13/02/2025 às 10h00min, (horário de Brasília). O edital da concorrência se encontra disponível na íntegra no site

www.oiapoque.ap.gov.br e PNCP endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br.

Oiapoque/AP, 24 de janeiro de 2025.

JEAN SHALYS CHAGAS FORTE
Agente de Contratação

Protocolo 87424

Prefeitura de Vitória do Jari**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 04/2025-CCP/FMS/SEMSA/PMVJ

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde da Secretária de Saúde da Prefeitura de Vitória do Jari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos 003/2024-GAB/PMVJ e Decreto 029/2025-GAB/PMVJ, torna público que dia 06 de fevereiro de 2025, às 08h30min, fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Processo Administrativo nº 4239-FMS/SEMSA/PMVJ, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA) COM ABASTECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER VEÍCULOS (RODOVIÁRIO E AQUAVIÁRIO), EQUIPAMENTOS (MAQUINARIO PRO-FOG, UBV COSTAL E GERADOR DE ENERGIA), E INCINERAÇÃO (QUEIMA DE MATERIAL PERFURANTE E OUTROS), NO APOIO ADMINISTRATIVO, CAMPO E AÇÕES PROGRAMADAS E EMERGENCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SEMSA, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. A disputa do Pregão Eletrônico será realizada em sessão pública, via internet, no link: www.licitanet.com.br. O recebimento das propostas dar-se-á a partir do dia 27/01/2025. O edital e anexos, poderão ser acessados nos sites www.licitanet.com.br e <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 009/2024-FMS/SEMSA/PMVJ

O Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari-AP, torna público que o pregão eletrônico nº 009/2024-FMS/SEMSA, registro de preço tipo menor preço por item para contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotores terrestre, com serviços continuados de mão de obra, lavagem com limpeza e higienização, borracharia, guincho, fornecimentos de peças de reposição e acessórios originais, genuínos e similares para frota de veículos da atenção básica e vigilância em saúde, da semsa, de apoio na zona urbana e rural do município, de acordo com as condições e especificações estabelecidas, foi remarcado para o dia 07/02/2025. A disputa do Pregão Eletrônico será realizada em sessão pública, via internet, no link: www.licitanet.com.br. O recebimento das propostas dar-se-á a partir do dia 28/01/2024. O edital e anexos, poderá ser acessado nos sites www.licitanet.com.br e <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos>,

mais informações poderão ser obtidas em horário de expediente das 08h às 13H00min via endereço eletrônico: cplsemsa21.24@gmail.com

Vitória do Jari-AP, 27 de janeiro de 2025.

IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 029/2025-GAB/PMVJ

Protocolo 87401

Prefeitura de Calçoene

AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Retificação do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência nº 001/2024-CCL/PMC. Processo Administrativo nº 05.990.012/2024-SEMINFDUR/PMC. O Prefeito do Município de Calçoene, Sr. ANTÔNIO DE SOUZA PINTO, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o Processo Licitatório nº 001/2024 modalidade Concorrência nº 001/2024-CCL/PMC, critério de julgamento menor preço por lote. O objeto é a Contratação de empresa especializada para a recuperação de telhas e ramaais no município de Calçoene/AP - Convênio nº 918557/2021-MD-Programa Calha Norte, tendo como vencedora a Empresa RODO-NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.711.531/0001-31, Publicada no Diário Oficial da União nº 16, dia 23 de janeiro de 2025 (Quinta-feira), seção: 03, pag. 144; Diário Oficial do Estado nº 8.337, dia 24 de janeiro de 2025 (Sexta-feira), pag. 108 e 109 e no Diário Oficial do Município, edição 012/2025 no dia 21 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ: lotes 1 e 2, no valor de R\$ 348.580,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

LEIA-SE: LOTE 1: R\$ 312.580 (Trezentos e doze mil quinhentos e oitenta reais); LOTE 2 R\$ R\$ 348.580,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Calçoene/AP, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO DE SOUSA PINTO
Prefeito do Município de Calçoene

Protocolo 87410

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F- 300 F

ADRIANA ALVES KAMAZAKI DE SOUZA, ADRIANA GONZAGA DA SILVA BASILIO, ADRIANO DE ALMEIDA OSCAR, ADRIANO RODRIGUES, ALEXSANDRO DA SILVA MARQUES JUNIOR, ALEXSSANDRO DE MELLO MARQUI, ALINE DA SILVA RAMOS, ALMIR DANTAS DE MELO, AMANDA JAD SILVA ARANTES, AMANDA PEREIRA SALES, ANA LÚCIA DA SILVA VIANA, ANA MARIA BRANCO, ANDERSON CLAUDEMIR MELO FERREIRA, ANDERSON CUNHA RAMOS, ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO, ANDRÉ LUIZ DE JESUS CONCEIÇÃO, ANDRESSA SORES DA SILVA, ANGELO LUIZ SALVADOR JUNIOR, ANNA DE OLIVEIRA BENEDICTO SANTOS, ANTONIO ANGELO MARCOS LUIS DOS SANTOS, ANTONIO ARLINDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CARLOS ALEIXO DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA, ANTONIO ETEVALDO DOS SANTOS, ANTONIO PRUDENTE DOS SANTOS.

Macapá/AP, 27 de janeiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 87441

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F- 300 G

ANTÔNIO VIEIRA CARDOSO, BARTOLOMEU SILVA SANTOS, BEATRIZ LOUISE BUENO, BEATRIZ SANTOS FERREIRA, BETANIA LINO DE SOUZA MARINHO, BRENDA MELISSA DE JESUS COSTA, BRUNO DA SILVA LIMA, BRUNO PEREIRA GOMES, BRUNO RABELO DE SOUZA, BRUNO ROBERTO OLIVEIRA, BRUNO SANTANA PEREIRA, CARLA SOARES LIBERATORI BERNARDO, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, CARLOS KNOB, CELCIMAR DE SOUZA RANGEL, CESAR ADRIANO XAVIER MORAIS, CISSA KADRINI CHAVES MARINHO, CLAUDIANE MARIA DA SILVA PEREIRA, CLAUDIANO ROCHA PEREIRA, CLAUDINEI ANDRÉ DA SILVA, CLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO, CLEBSON SANTANA DOS SANTOS, CLÉDSON OLIVEIRA BARRÊTO, CLIVERSON BEVILACQUA NOGUEIRA, CRISTIANE BRAGA DA SILVA.

Macapá/AP, 27 de janeiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 87442

**CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
COMUNICADO**

A CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ, CNPJ 44.109.598/0001-27. Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM/PMM, a Autorização Ambiental Nº 1159/2024 através do processo nº 1422/2024, para obras de construção de 6 (seis) baias de resíduos, bem como o reuso de resíduos classe II inerte (resíduo de construção civil) no município de Macapá/AP, com validade de 02 anos a contar do dia 06 de novembro de 2024.

Protocolo 85017

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP



Cód. verificador: 381961599. Cód. CRC: 257EDB8
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 27/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

